



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

Nº 5838



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.253, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

CXXXVI - as operações com o medicamento Zolgensma (princípio ativo Onasemnogene Apeparovect-xioi), classificado no código 3002.90.92 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinhal - AME, desde que: (Convênio ICMS 80/20).

a) haja autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

b) o valor correspondente à isenção do ICMS seja deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

.....

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
ADAPEC	19
FOMENTO	19
AEM	19
ATR	20
DETRAN	20
IGEPREV	23
NATURATINS	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

Art. 7º

§1º

X - remessas internas e interestaduais de bens do ativo imobilizado utilizados na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, reparo ou conserto, com ou sem o fornecimento de peças e materiais, para prestação de serviço fora do estabelecimento, desde que retorne ao estabelecimento de origem no prazo de 180 dias, obedecidas as disposições, condições e requisitos do Ajuste SINIEF 15/20.

.....

Art. 127

Parágrafo único

.....

VI - Declaração de Informações de Meios de Pagamentos - DIMP, conforme manual de orientação previsto em Ato COTEPE, sendo estas informações mantidas, geradas e transmitidas, segundo as disposições constantes de ato do Secretário de Estado da Fazenda.

.....

Art. 153-D

VII - a NF-e, modelo 55, deverá conter a identificação do número do CPF ou CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial. (Ajuste SINIEF 21/20).

.....

Art. 178-N. O término da vigência do MDF-e dar-se-á, conforme o disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e, exatamente pelo registro de seu encerramento, devendo este ato ocorrer:

I - após o final do percurso descrito no documento;

II - quando houver transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo ou do contêiner;

III - na hipótese de retenção imprevista e parcial da carga transportada;

IV - no caso de inclusão de novas mercadorias para a mesma UF de descarregamento.

.....

Art. 495-B. Para efeito dos procedimentos disciplinados neste Capítulo, o remetente das mercadorias deve formalizar Termo de Acordo de Regime Especial na conformidade do disposto nos arts. 518 e 518-A deste Regulamento.

.....

Art. 496-A. Os procedimentos para cobrança do ICMS na entrada de bens ou mercadorias estrangeiros no país devem atender o disposto neste Capítulo.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os Capítulos XX, XXI e XXII ao Título VII - Dos Regimes Específicos, do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Título VII DOS REGIMES ESPECÍFICOS

.....

CAPÍTULO XX

DA OPERAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO AUTOPROPULSADO REALIZADA POR PESSOA FÍSICA QUE EXPLORE A ATIVIDADE DE PRODUTOR AGROPECUÁRIO OU POR QUALQUER PESSOA JURÍDICA, COM MENOS DE DOZE MESES DE AQUISIÇÃO DA MONTADORA

Art. 513-R. Na operação de venda de veículo autopropulsado realizada por qualquer pessoa jurídica ou pessoa física que explore a produção agropecuária, pelo menos nos 12 meses que antecedem a aquisição, o recolhimento do ICMS em favor deste Estado deverá se dar observando-se as disposições e os requisitos estabelecidos no Convênio ICM 64/2006.

§1º Para controle do Fisco, no primeiro licenciamento deverá constar do Certificado de Registro e Licenciamento a seguinte disposição: "A alienação deste veículo antes de _ / _ / _ (data correspondente ao último dia do décimo segundo mês posterior à emissão da nota fiscal de aquisição do veículo) somente se dará com a apresentação do documento de arrecadação do ICMS.".

§2º O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN não poderá efetuar a transferência de veículo em desacordo com as regras estabelecidas neste Capítulo.

CAPÍTULO XXI

DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO (CT-e) RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS DESTINADOS À EXPORTAÇÃO PELOS TERMINAIS PORTUÁRIOS LOCALIZADOS NA REGIÃO PORTUÁRIA DE SÃO LUIZ - MA

Art. 513-S. Ficam as empresas relacionadas no Anexo XLIV deste Regulamento autorizadas a emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e após o início da prestação de serviço de transporte ferroviário de açúcar, farelo, soja e milho, destinados à exportação, diretamente ou mediante formação de lote de exportação ou com fim específico de exportação, via terminais portuários localizados na região portuária de São Luiz - MA, atendendo às seguintes condições: (Protocolo ICMS 22/2020)

I - exigência, pelo prestador de serviço de transporte ferroviário, do encerramento do MDF-e rodoviário respectivo, por ocasião da entrega do produto em seu terminal;

II - emissão do CT-e pelo prestador de serviço de transporte ferroviário descrito no Anexo XLIV antes da chegada da composição aos Terminais Portuários de São Luiz - MA, no prazo máximo de 168 (cento e sessenta e oito) horas contadas do momento de início da prestação de serviço ferroviário no estabelecimento do transportador ferroviário;

III - emissão de nota fiscal de exportação ou de nota fiscal de remessa para formação de lote para posterior exportação pelo proprietário da carga para acobertar a operação com mercadorias desde a saída do estabelecimento do remetente, constando todos os eventos associados à movimentação logística até o efetivo desembarque da carga nos Terminais Portuários de São Luiz - MA;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

IV - vinculação de toda composição ao transporte dedicado das cargas relacionadas no *caput* deste artigo.

§1º O prestador de serviço de transporte ferroviário determinado no *caput* deste artigo deverá vincular as notas fiscais de exportação ao CT-e emitido.

§2º O proprietário da carga deverá observar os procedimentos previstos no art. 493 deste Regulamento, na hipótese de remessa de açúcar, farelo, soja e milho para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação.

CAPÍTULO XXII

DA TRANSAÇÕES EFETUADAS COM CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO, DE LOJA (*PRIVATE LABEL*), TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, OPERAÇÕES ELETRÔNICAS DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS

Art. 513-T. As instituições e os intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, prestarão mensalmente, nos termos de ato normativo, as informações relativas às operações e prestações realizadas pelos beneficiários de pagamentos, conforme leiaute previsto em Ato COTEPE (Convênio ICMS 134/16).

§1º As informações abrangem:

I - operações relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja (*private label*), transferências de recursos, transações eletrônicas do sistema de pagamento instantâneo e demais instrumentos de pagamentos eletrônicos;

II - operações realizadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviço intermediadas.

§2º As informações serão enviadas respeitando a territorialidade dos beneficiários de pagamentos e a condição de remetente ou destinatário, em se tratando de intermediadores, e serão fornecidas em função de cada operação ou prestação, sem indicação dos respectivos titulares dos cartões responsáveis pelo pagamento das faturas, exceto nos casos de importação.

§3º Os beneficiários de pagamentos correspondem às pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS.

§4º A obrigação de que trata o *caput* poderá ser transferida às instituições financeiras ou de pagamento distintas daquela responsável pelo cadastramento do estabelecimento ou prestador de serviço, visando a agrupar ou simplificar os procedimentos, sendo mantida a segurança e a inviolabilidade do sigilo das informações.

§5º A emissão do comprovante de pagamento das operações ou prestações efetuadas deve estar vinculada ao documento fiscal emitido na operação ou prestação respectiva.

§6º A Secretaria da Fazenda, em virtude de procedimento administrativo, poderá solicitar, independente da territorialidade, em arquivo impresso ou eletrônico, as informações dispostas no *caput*, bem como informações complementares dos beneficiários de pagamento, estabelecimentos e usuários de seus serviços.

§7º As instituições deverão informar a não ocorrência de transações de pagamento no período, por meio de arquivo com finalidade "remessa de arquivo zerado".

§8º A omissão no envio das informações ou em desacordo com a legislação sujeita a instituição financeira de pagamento e o intermediador de serviços e negócios à aplicação de penalidade prevista na legislação tributária.

..... (NR)''

Art. 3º É acrescido o Anexo XLIV ao Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“ANEXO XLIV ao Regulamento do ICMS
(Art. 513-S do Regulamento do ICMS - Protocolo ICMS 22/2020)

Item	Empresa	CNPJ	Inscrição Estadual	Localização
1	Ferrovia	09.257.877/0001-37	12.242.628-2	Maranhão
	Norte-Sul			
	S/A (FNS)			
2	Ferrovia	09.257.877/0002-18	29.413.743-2	Tocantins
	Norte-Sul			
	S/A (FNS)			

Art. 4º São aprovados e ratificados:

I - os Convênios ICMS nº 134/2016, 48/2020, 49/2020, 55/2020, 59/2020, 64/2020, 71/2020, 80/2020, 81/2020 e 91/2020;

II - os Protocolos ICMS nº 13/2020, 19/2020, 20/2020 e 22/2020;

III - os Ajustes SINIEF nº 14/2020, 18/2020, 19/2020, 20/2020, 24/2020 e 25/2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 5 de abril de 2021 quanto ao disposto no art. 1º em relação à alteração promovida no inciso VII do art. 153-D do Regulamento do ICMS;

II - da data da publicação quanto aos demais dispositivos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.254, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 65 do Regulamento dos Procedimentos Especiais de Restituição do Indébito Tributário, Consulta, Apreensão de Mercadorias em Situação Fiscal Irregular e Leilão de Mercadorias Abandonadas, aprovado pelo Decreto 3.088, de 17 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 65 do Regulamento dos Procedimentos Especiais de Restituição do Indébito Tributário, Consulta, Apreensão de Mercadorias em Situação Fiscal Irregular e Leilão de Mercadorias Abandonadas, aprovado pelo Decreto 3.088, de 17 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 65.
.....

Parágrafo único. Também serão considerados abandonados e encaminhados para leilão as mercadorias ou bens apreendidos que, regularizados ou quitados nos termos do art. 43, incisos II e III, deste Regulamento, não forem retirados no prazo de 30 dias.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.255, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os prazos previstos nos seguintes dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, são prorrogados:

I - até 31 de março de 2022, (Convênio ICMS 28/21):

a) art. 3º;

b) art. 4º;

c) incisos I, III, VI, VII, IX, X, XXVI, XXVII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXVI, XXXVII, XXXIX, XLII, XLIII, XLIV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LIII, LVI, LVIII, LXII, LXIII e LXVII do art. 5º;

d) incisos III e IV do art. 8º;

e) inciso XXX do art. 9º;

II - até 31 de dezembro de 2025, (Convênio ICMS 26/21):

a) inciso XXII do art. 2º;

b) incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XLV do art. 5º;

c) incisos V, VI e VII do art. 8º;

III - até 31 de dezembro de 2021, (Convênio ICMS 29/21):
inciso XXXVIII do art. 8º.

Art. 2º São aprovados e ratificados os Convênios ICMS 26/21, 28/21 e 29/21, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.256, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Transfere recurso para o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDES-TO, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Na conformidade do disposto no art. 5º da Lei 1.197, de 13 de dezembro de 2000, transfere-se do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES para o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDES-TO o importe de R\$ 10.000.000,00, destinando-se ao financiamento de programas e projetos da agricultura familiar, da piscicultura, especialmente da produção de tilápia (*Tilapia rendalli*), e do agronegócio, consoante cronograma estabelecido pela Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Incumbe à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO e à Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Denise Rocha Domingues Sandro Henrique Armando
Diretora-Presidente da Agência de Secretário de Estado da Fazenda
Fomento do Estado do Tocantins
S.A. - FomenTO

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 546 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de abril de 2021:

1. DARLAN BEZERRA CARVALHO, matrícula 1057766-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1;
2. OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, matrícula 1135449-2, Segurança Pública - 3, FCSP-3;
3. RAIMUNDO NERES PEREIRA, matrícula 11182504-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 589 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de maio de 2021:

1. ARILDON LEITE CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. EDES PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 592 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula 918547-2, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 595 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM, matrícula 1104772-3, FCM-2, 5 de maio de 2021;
2. MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 636153-2, FCM-1, 29 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 597 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula 33690-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Gabinete do Conselho Superior de Polícia - FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2021.

Nº 26/2021.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Natividade.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira, Prefeito Municipal de Natividade.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 545 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

C E D E R

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO a Jornalista MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 585 - CSS, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

C E D E R

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO a Assistente Administrativa BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 1270206-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de maio a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 614 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula 721806-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 648 - RVG, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 29 de abril de 2021, a Portaria CCI nº 589 - CSS, de 16 de abril de 2021, publicada na edição 5.829 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual os Militares adiante indicados são cedidos à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. CLAUBER DE ABREU MARTINS, matrícula 623456-3;
2. HELAYNE SOUSA LEAL, matrícula 810645-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 649 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ RIBEIRO, matrícula 1132849-1, FCM-2, 15 de abril de 2021;
2. CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula 918547-2, FCM-1, 7 de abril de 2020;
3. FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula 658495-2, FCM-4, 28 de abril de 2021;
4. MARIA JULIA DE SOUSA SOARES, matrícula 434726-1, FCM-1, 5 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 650 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JEANE SOUZA CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 28 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 651 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PATRÍCIA ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 652 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

TALITA PINHEIRO AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 656 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe de Gabinete do Conselho Superior de Polícia - FCSP-5 o servidor EDUARDO SOARES BARALE, matrícula 11149370-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 657 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, as servidoras adiante indicados, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DORIMAR SOUZA LEAL, matrícula 1202693-2, 19 de abril de 2021;
2. LEIDIANE APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1150510-1, 5 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 3/2021/COPIN, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a Portaria nº 04/2020/DIALP, de 07 de maio de 2020, e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e art. 13, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/2020/DIALP, de 07 de maio de 2020, publicada no DOE 5.596, de 08 de maio de 2020, bem como suas alterações.

Art. 2º Designar Bombeiros Militares, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de controle e avaliação do acervo patrimonial.

Art. 3º É de responsabilidade desta Comissão:

I - Inventariar os bens móveis e imóveis do acervo patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;

II - Identificar e promover a regularização de eventuais pendências;

III - Vistoriar e avaliar os bens declarados inservíveis, para fins de baixa;

IV - Nos casos, devidamente justificados, no qual prevaleça o interesse público na alienação de bens, encarregar-se da elaboração do processo, obedecendo, rigorosamente, ao previsto na legislação vigente.

Parágrafo único: Nos casos de bens não localizados pelos membros da comissão, por ocasião do inventário, compete ao presidente da comissão, emitir memorando aos responsáveis, a fim de que estes informem a localização do referido bem.

Nº	POSTO/GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO
01	TC QOBM	MAXUEL DOS SANTOS DE SOUZA	1068350/1	PRESIDENTE
02	MAJ QOBM	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	839477/1	V. PRESIDENTE
03	MAJ QOBMA	FABIO QUEIROZ NOGUEIRA	845027/1	MEMBRO
04	CAP QOBM	SANDRO SOUZA PINTO	751707/4	MEMBRO
05	ST QPBM	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	1032607/1	MEMBRO
06	CB QPBM	FERNANDA CERQUEIRA MARTINS	11214333/1	MEMBRO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 296/2021/DGP/SAMP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2020 para usufruto no mês de junho de 2021, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA	45461	01/06/2021	30/06/2021	30
2	MAJ QOPM	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	963541	01/06/2021	30/06/2021	30
3	MAJ QOA	IELISON ALVES GONÇALVES	740928	01/06/2021	30/06/2021	30
4	MAJ QOPM	MESSIAS ROGÉRIO ARAÚJO ALBERNAZ	63785	01/06/2021	30/06/2021	30
5	MAJ QOPM	NEUMAR GOMES SANTANA	832604	01/06/2021	30/06/2021	30
6	1º TEN QOA	ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	545585	01/06/2021	30/06/2021	30
7	SUB TEN QPPM	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARAÚJO	841540	01/06/2021	30/06/2021	30
8	SUB TEN QPPM	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	798050	01/06/2021	30/06/2021	30
9	SUB TEN QPPM	LOURIVAL DE OLIVEIRA NEGRY	600031	01/06/2021	30/06/2021	30
10	SUB TEN QPS	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	798517	01/06/2021	30/06/2021	30
11	1º SGT QPPM	CARLOS FERNANDO GÁSPIO DE CASTRO SANTOS	814894	01/06/2021	30/06/2021	30
12	1º SGT QPPM	ELLEN KÁSSIA RIBEIRO FERREIRA	64352	01/06/2021	30/06/2021	30
13	1º SGT QPPM	GEORGES AIRES NUNES	824073	01/06/2021	30/06/2021	30
14	1º SGT QPPM	JANARY BARBOSA DIAS	1040219	01/06/2021	30/06/2021	30
15	1º SGT QPPM	LEILIANE SOARES AGUIAR	837808	01/06/2021	30/06/2021	30
16	1º SGT QPPM	MAXIANY BRITO AMORIM	817676	01/06/2021	30/06/2021	30
17	2º SGT QPPM	ODILARDO ROBERTO OLIVEIRA	771512	01/06/2021	30/06/2021	30
18	2º SGT QPPM	WENDER DA CUNHA ALVES	784580	01/06/2021	30/06/2021	30
19	2º SGT QPPM	WESLEY VIEIRA ROCHA	744831	01/06/2021	30/06/2021	30
20	2º SGT QPPM	EDIVALDO LUCENA MACIEL	659463	01/06/2021	30/06/2021	30
21	2º SGT QPPM	CÍCERO CHARLES COELHO DA COSTA	972580	01/06/2021	30/06/2021	30
22	2º SGT QPPM	DANIEL MARQUES DA SILVA	70340	01/06/2021	30/06/2021	30
23	2º SGT QPPM	EDILENE TEIXEIRA CARDOSO	1052977	01/06/2021	30/06/2021	30
24	2º SGT QPPM	FIDÉLIS ADORNO LIRA	60887	01/06/2021	30/06/2021	30
25	2º SGT QPPM	MAURICIO DUILLO MARTINS SARDOTE	48322	01/06/2021	30/06/2021	30
26	3º SGT QPPM	DIEGO APHONSINE DE SOUZA AMORIM	111421	01/06/2021	30/06/2021	30
27	CB QPPM	LARA FRANCIELLY SANTOS TAVARES	11207159	01/06/2021	30/06/2021	30
28	CB QPPM	LEONARDO ALVES CÂMARA	11207515	01/06/2021	30/06/2021	30

§2º Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	JOSIVALDO CARREIRO MELO	991056	01/06/2021	30/06/2021	30
2	2º SGT QPPM	ZAQUERLON MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS	933299	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	EMANUELE DE SANTANA SOARES	1049003	01/06/2021	30/06/2021	30
4	3º SGT QPPM	MÁRCIO MANOEL FERREIRA DE SANTANA	1044389	01/06/2021	30/06/2021	30
5	3º SGT QPPM	RICARDO CARNEIRO BRITO	100125	01/06/2021	30/06/2021	30
6	CB QPPM	JÚLIO CESAR BARRETO MOREIRA JÚNIOR	11208392	01/06/2021	30/06/2021	30

§3º Lotados no CPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	CÉLIO CABRAL MONTEL	710699	14/06/2021	13/07/2021	30

§4º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	JONNATHAN DA SILVA PIRES	65794	01/06/2021	30/06/2021	30
2	CAP QOPM	JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA	1151924	01/06/2021	30/06/2021	30
3	CAP QOA	NELI FERNANDES DE SOUZA	431099	01/06/2021	30/06/2021	30
4	SUB TEN QPPM	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	718030	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	ANTÔNIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	535520	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	EDIVALDO SANTANA DA SILVA	366046	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA	801528	01/06/2021	30/06/2021	30
8	2º SGT QPPM	VALDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	474384	01/06/2021	30/06/2021	30
9	2º SGT QPPM	APARÍCIO BORGES DE SOUZA	861240	01/06/2021	30/06/2021	30
10	2º SGT QPPM	WERLES DE MORAES SOUZA	997113	01/06/2021	30/06/2021	30
11	2º SGT QPPM	JESSÉ DE FEITOSA MOREIRA	1041932	01/06/2021	30/06/2021	30
12	3º SGT QPPM	LUIZ CARLOS DA SILVA ABREU	566837	01/06/2021	30/06/2021	30
13	3º SGT QPPM	GILVAN NUNES LOPES	1025538	01/06/2021	30/06/2021	30
14	3º SGT QPPM	CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	1076558	01/06/2021	30/06/2021	30
15	CB QPPM	MILLA GABRIELY CECÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	11210281	01/06/2021	30/06/2021	30
16	CB QPPM	WAGNER PIRES DA SILVA	11208953	01/06/2021	30/06/2021	30
17	SD QPPM	STANLEY PEIXOTO NOLASCO	11210141	01/06/2021	30/06/2021	30

§5º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	ACRÍSIO SOUSA AYRES NETO	846184	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	CLEMILTON PEREIRA GOMES	716793	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPPM	EDNALDO SILVA DA COSTA	887253	01/06/2021	30/06/2021	30
4	SUB TEN QPPM	FÁBIO LUÍS DE GOÍIS	705989	01/06/2021	30/06/2021	30
5	SUB TEN QPS	GISELLY MARTINS DA SILVA	43609	01/06/2021	30/06/2021	30
6	SUB TEN QPPM	JOÃO CARLOS FILHO DOS SANTOS	875743	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	ANDRÉ LUÍS TELES CARNEIRO	790439	01/06/2021	30/06/2021	30
8	2º SGT QPPM	ARNALDO MARTINS PEREIRA	740230	01/06/2021	30/06/2021	30
9	2º SGT QPPM	DENILSON GOMES DA SILVA	757280	01/06/2021	30/06/2021	30
10	2º SGT QPPM	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA ASSUNÇÃO	1020919	01/06/2021	30/06/2021	30
11	2º SGT QPPM	GEOVAN SOARES LEAL	916472	01/06/2021	30/06/2021	30
12	2º SGT QPPM	JONAS DIAS DOS SANTOS	736263	01/06/2021	30/06/2021	30
13	2º SGT QPPM	JOSÉCI LOPES DE MATOS	552980	01/06/2021	30/06/2021	30
14	2º SGT QPPM	MAURO OLIVEIRA MENDES	918997	01/06/2021	30/06/2021	30
15	2º SGT QPPM	WILLIAN PEREIRA DE AGUIAR	65824	01/06/2021	30/06/2021	30
16	2º SGT QPPM	EDGAR LOPES RIBEIRO	831557	01/06/2021	30/06/2021	30
17	2º SGT QPPM	UBALDANNI LOPES RIBEIRO	1092570	01/06/2021	30/06/2021	30
18	2º SGT QPPM	JOSÉ DOS SANTOS COELHO	990222	01/06/2021	30/06/2021	30
19	3º SGT QPPM	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	998683	01/06/2021	30/06/2021	30
20	3º SGT QPPM	WANDERSON DA SILVA FERREIRA	1025821	01/06/2021	30/06/2021	30
21	3º SGT QPPM	ELIZÂNGELA LUIZ GOMES	43828	01/06/2021	30/06/2021	30
22	3º SGT QPPM	CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	81090	01/06/2021	30/06/2021	30
23	CB QPPM	CARLOS RAFAEL DE BRITO DAMASCENO	11208368	01/06/2021	30/06/2021	30
24	CB QPPM	LUISMAR GOMES SOUSA	32727	01/06/2021	30/06/2021	30

§6º Lotados no 3º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QPPM	FÁBIO CANUTO CARVALHO	61387	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	SEBASTIAO ARRUDA NERES	743449	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	ADRIANO CRISÓSTOMO NOGUEIRA ALVES CAETANO	865506	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	GILVÂNIO AGUIAR COSTA	701200	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS	75301	01/06/2021	30/06/2021	30
6	CB QPPM	WANDERSON NUNES PARENTE	11208325	01/06/2021	30/06/2021	30

§7º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QPPM	MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS	61843	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	ADILSON FRANÇA DE OLIVEIRA	702265	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPPM	CHARLES CUSTÓDIO AIRES	619258	01/06/2021	30/06/2021	30
4	SUB TEN QPPM	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	791730	01/06/2021	30/06/2021	30
5	SUB TEN QPPM	MARLEY ROCHA ALBINO	1087290	01/06/2021	30/06/2021	30
6	SUB TEN QPPM	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	46386	01/06/2021	30/06/2021	30
7	1º SGT QPPM	VAGNER ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES	986036	01/06/2021	30/06/2021	30
8	1º SGT QPPM	MARCIO FERNANDES DA CUNHA	792990	01/06/2021	30/06/2021	30
9	2º SGT QPPM	SINVAL VIANA DOS SANTOS	738715	01/06/2021	30/06/2021	30
10	2º SGT QPPM	DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA	973960	01/06/2021	30/06/2021	30
11	2º SGT QPPM	FLÁVIO HENRIQUE SILVA MARQUES	1040871	01/06/2021	30/06/2021	30
12	2º SGT QPPM	GEZIEL CÂMARA COSTA	1075969	01/06/2021	30/06/2021	30
13	2º SGT QPPM	GEOVANE CARVALHO RÉGO	876012	01/06/2021	30/06/2021	30
14	2º SGT QPPM	WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO	65216	01/06/2021	30/06/2021	30
15	3º SGT QPPM	JOSÉ RIBEIRO ROCHA FILHO	85975	01/06/2021	30/06/2021	30
16	3º SGT QPPM	WESLEI MARTINS FERREIRA	1081063	01/06/2021	30/06/2021	30
17	CB QPPM	PABLIANE MARTINS DE MELO	11207108	01/06/2021	28/06/2021	28
18	CB QPPM	RAFAEL MENEZ DUTRA	11207361	01/06/2021	30/06/2021	30
19	CB QPPM	WANDERSON DA COSTA OLIVEIRA	34761	01/06/2021	30/06/2021	30
20	CB QPPM	ANDRÉ CARDOSO DA SILVA	11207078	01/06/2021	30/06/2021	30
21	CB QPPM	KEILISVANIA BEZERRA DE SOUSA	11206870	01/06/2021	30/06/2021	30
22	CB QPPM	ODCLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	11207035	01/06/2021	30/06/2021	30

§8º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA	912351	05/06/2021	04/07/2021	30
2	SUB TEN QPS	TÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS	893782	07/06/2021	06/07/2021	30
3	1º SGT QPPM	MAGNO ANTONIO BARROS DE SOUZA	800160	05/06/2021	04/07/2021	30
4	2º SGT QPPM	VALDENOR SOARES CARNEIRO	1066889	05/06/2021	04/07/2021	30
5	2º SGT QPPM	RODRIGO PAZ MAGALHÃES	1041304	05/06/2021	04/07/2021	30
6	2º SGT QPPM	DOMINGOS ALVES NASCIMENTO	749488	05/06/2021	04/07/2021	30
7	3º SGT QPPM	SALOMÃO MATOS DA COSTA	1014420	05/06/2021	04/07/2021	30
8	3º SGT QPPM	VAGNER ALVES VIEIRA	46830	07/06/2021	06/07/2021	30
9	CB QPPM	ALEXSON OLIVEIRA SILVA	11209623	05/06/2021	04/07/2021	30
10	CB QPPM	HUGO RODRIGUES CHAGAS	11211946	05/06/2021	04/07/2021	30

§9º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	LUCIANA DA ROCHA RUELA	927196	01/06/2021	15/06/2021	15
2	1º TEN QOA	ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES	758192	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPS	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS LOPES	898007	01/06/2021	15/06/2021	15
4	SUB TEN QPPM	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES DE ARAUJO	456813	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	JOSÉ ORISVAN TELES DE MENEZES	355050	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	CLEIMISON COSTA SANTOS	906314	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	JOSÉ WELLINTON DAMIÃO	1065130	01/06/2021	30/06/2021	30
8	2º SGT QPPM	LEOMAR DA CONCEICAO ARRUDA	77085	01/06/2021	30/06/2021	30
9	3º SGT QPPM	ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA	46726	01/06/2021	30/06/2021	30
10	3º SGT QPPM	ALEUCIANO DE LIMA ALVES	54991	01/06/2021	30/06/2021	30
11	3º SGT QPPM	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	56926	01/06/2021	30/06/2021	30
12	3º SGT QPPM	PATRICK COSTA DOS SANTOS	92967	01/06/2021	30/06/2021	30
13	3º SGT QPPM	VALDEJÚNIOR GOMES LIMA	71113	01/06/2021	30/06/2021	30
14	CB QPPM	FRANCIVAL COSTA DA SILVA CARVALHO FILHO	11210303	01/06/2021	30/06/2021	30
15	CB QPPM	MARCOS SAMPAIO DE SOUSA	11206538	01/06/2021	30/06/2021	30

§10. Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	FRANKLEI SILVA DA PAZ	714693	01/06/2021	30/06/2021	30
2	2º SGT QPPM	PEDRO FERREIRA VASCONCELOS	672790	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	956317	01/06/2021	30/06/2021	30
4	3º SGT QPPM	EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO	39436	01/06/2021	30/06/2021	30

§11. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QPPM	TIAGO GONÇALVES DE MELO	96456	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	EDILSON MARTINS DE SOUSA	639518	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPPM	HERTON CASTRO MARTINS	694839	15/06/2021	14/07/2021	30
4	SUB TEN QPPM	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA	223156	01/06/2021	30/06/2021	30
5	1º SGT QPPM	GISLÉRIA MARTINS DA SILVA	1020927	12/06/2021	11/07/2021	30
6	2º SGT QPPM	JÚLIO DUARTE DA SILVA	863637	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	DIRCEU AZEVEDO BOGÉA	1022970	01/06/2021	30/06/2021	30
8	2º SGT QPPM	MILTON BATISTA BORGES	114239	01/06/2021	30/06/2021	30
9	2º SGT QPPM	ADEMIR ALVES PEREIRA	853048	01/06/2021	30/06/2021	30
10	CB QPPM	EDUARDO SOUSA SILVA	11206950	01/06/2021	30/06/2021	30
11	CB QPPM	VALDIVINO ARCANJO DE OLIVEIRA JÚNIOR	11212381	01/06/2021	30/06/2021	30

§12. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	JUCIÉ MIRANDA DE SOUSA	590116	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO	461481	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	ANTÔNIO CLEOMIR DE LIMA	309257	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	ANTÔNIO GREGÓRIO DE MELO NETO	460671	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	JOÃO BATISTA CÉSAR DA SILVA	944844	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	MARCOS VINÍCIUS RAMOS SALES	801541	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	WANDERSON GOMES PEREIRA	999638	01/06/2021	30/06/2021	30
8	2º SGT QPPM	CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	46209	01/06/2021	30/06/2021	30
9	2º SGT QPPM	GLEYDSON ALVES DA SILVA	35662	01/06/2021	30/06/2021	30
10	2º SGT QPPM	JEFFERSON RODRIGUES BORGES	1029908	01/06/2021	30/06/2021	30
11	2º SGT QPPM	JOÃO DO NASCIMENTO SILVA	787672	01/06/2021	30/06/2021	30
12	2º SGT QPPM	VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO	1043820	01/06/2021	30/06/2021	30
13	3º SGT QPPM	ADALTW DA COSTA TEIXEIRA	59198	01/06/2021	30/06/2021	30
14	3º SGT QPPM	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	1012681	01/06/2021	30/06/2021	30

§13. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN OPE	EDIVALDO FERREIRA DE LIMA	803471	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN OPE	NILTON SERGIO DA SILVA	841253	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPPM	PAULO SOARES DE AQUINO	706908	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	706260	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	HELDER URCINO FERNANDES	104143	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	SANDRO RODRIGUES DE LIMA	1040502	01/06/2021	30/06/2021	30
7	3º SGT QPPM	ANDRÉ COSTA DE SANTANA	1063677	01/06/2021	30/06/2021	30
8	CB QPPM	LEORLANDO ABREU QUINTANILHA	97801	01/06/2021	30/06/2021	30

§14. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA	630291	01/06/2021	30/06/2021	30
2	2º SGT QPPM	CIDNEY GONÇALVES DA SILVA	855124	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	AMARILDO CORDEIRO DUARTE	69362	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	JÉNESES PEREIRA CARDOSO	1073095	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	JOSAFÁ DE CARVALHO SANTOS	68280	01/06/2021	30/06/2021	30
6	3º SGT QPPM	DENYSON NUNES DA SILVA	1090259	01/06/2021	30/06/2021	30
7	CB QPPM	PAULO SILVA DOS SANTOS	11207230	01/06/2021	30/06/2021	30

§15. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	44961	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	ANTÔNIO LOPES FEITOSA	650228	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPPM	OSIVAN RODRIGUES CARVALHO	601084	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	ABDIEL COSTA SILVA	507160	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA	611375	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	FLEIDIMAR ALVES DOS SANTOS	544507	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	JOEMIL MIRANDA DA CUNHA	113016	01/06/2021	30/06/2021	30
8	3º SGT QPPM	AROLD DE SOUSA BRITO	450355	01/06/2021	30/06/2021	30
9	CB QPPM	LEILDO DE LIMA COSTA	11209267	01/06/2021	30/06/2021	30
10	CB QPPM	RAILSON DE SOUZA ALVES	11211105	01/06/2021	30/06/2021	30

§16. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	DORIVAL RIBEIRO SALGADO	691309	01/06/2021	30/06/2021	30
2	2º SGT QPPM	ADERSON DOMINGUES DA CRUZ	641392	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	HILTOMAR JOSÉ BOTELHO	855136	01/06/2021	30/06/2021	30
4	3º SGT QPPM	JOSIMAR SOARES LIRA	1033280	01/06/2021	30/06/2021	30

§17. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	DERIVALDO DA COSTA TIRELO	162921	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	LEONIVAN DOS SANTOS SILVA	940620	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	CLÉIS GONÇALVES DE SOUSA	740308	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA BANDEIRA	680889	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MAIA	709211	01/06/2021	30/06/2021	30
6	3º SGT QPPM	ANDERSON PIRES DA SILVA	109190	01/06/2021	30/06/2021	30
7	CB QPPM	RODOLFO DIAS TAVARES	11206411	01/06/2021	30/06/2021	30
8	CB QPPM	RUBENS DA SILVA ALENCAR	11211954	01/06/2021	30/06/2021	30

§18. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	BRUNNO ALVES PEREIRA	1078640	01/06/2021	30/06/2021	30
2	1º SGT QPPM	VALDINEZ SOUZA FERREIRA	934528	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS	990088	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	WELIGTON AGUIAR MARQUES	1037269	01/06/2021	30/06/2021	30

§19. Lotados na APMT:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	JOSÉ FERREIRA LEAL	749828	01/06/2021	30/06/2021	30

§20. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	GILDEON RODRIGUES DE OLIVEIRA	745872	01/06/2021	30/06/2021	30
2	2º SGT QPPM	ALDENI PEREIRA DA SILVA	80783	01/06/2021	30/06/2021	30
3	3º SGT QPPM	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA	926507	01/06/2021	30/06/2021	30
4	CB QPPM	JOSÉ YURI PINTO DE SOUZA	11209534	01/06/2021	30/06/2021	30
5	CB QPPM	VANDERLEI VARGAS DA COSTA OLIVEIRA	11209275	01/06/2021	30/06/2021	30
6	CB QPPM	WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA	11211180	01/06/2021	30/06/2021	30

§21. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	901985	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	JOÃO GERMANO DOS SANTOS	611880	01/06/2021	30/06/2021	30
3	SUB TEN QPPM	LAERSON JOSE NUNES	820201	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	IRAMAR FONSECA DA SILVA	708929	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	RUBERVAL SANTOS FONSECA	728692	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	GUSTAVO INÁCIO DE PAULA	837572	01/06/2021	30/06/2021	30
7	2º SGT QPPM	JOSÉ AUGUSTO CIEL FERNANDES	977035	01/06/2021	30/06/2021	30
8	2º SGT QPPM	SHANDREANY LUZ DE SOUSA SILVA	1084690	01/06/2021	30/06/2021	30
9	3º SGT QPPM	ODAIR BORGES DOS SANTOS	720231	01/06/2021	30/06/2021	30

§22. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	DOMILSON LOPES AMORIM	750170	01/06/2021	30/06/2021	30
2	1º SGT QPPM	ELISANGELA DE FÁTIMA PEREIRA	761233	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	FABIO CASTANHEIRA CORDEIRO	785390	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO	67742	01/06/2021	30/06/2021	30
5	2º SGT QPPM	LIDWERNER PEREIRA DE MORAIS PRETO	51813	01/06/2021	30/06/2021	30
6	2º SGT QPPM	ROGERIO TEIXEIRA SILVEIRA	920220	01/06/2021	30/06/2021	30
7	CB QPPM	WILSON MOURA MARTINS	11209313	01/06/2021	30/06/2021	30

§23. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	HELY TEIXEIRA DE SOUSA	460762	01/06/2021	30/06/2021	30
2	2º SGT QPPM	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	1087207	01/06/2021	30/06/2021	30
3	CB QPPM	RAFAEL FERREIRA MARTINS	11211512	01/06/2021	30/06/2021	30

§24. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	1077139	01/06/2021	30/06/2021	30
2	SUB TEN QPPM	KELBER WILKER DA COSTA	919631	01/06/2021	30/06/2021	30
3	2º SGT QPPM	REINALDO GABINO LOPES DE ABREU	976158	01/06/2021	30/06/2021	30
4	2º SGT QPPM	PAULO ALVES DE NEGREIROS	1064126	01/06/2021	30/06/2021	30
5	CB QPPM	UESLEI TAIVAN SILVA NASCIMENTO	1168754	01/06/2021	30/06/2021	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de abril de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2021

PROCESSO SGD Nº 2021/09039/19805
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2021/PMTO/PREF. MUN. DE NATIVIDADE-TO.
 PARTICIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Natividade-TO.
 OBJETO: O objeto do presente Convênio consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Natividade-TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, realizados em cooperações entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 01/03/2022
 SIGNATÁRIOS: Júlio Manoel da Silva Neto-Comandante-Geral da PMTO/ Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira - Prefeito Municipal de Natividade -TO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 409/2021/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 409/2021/GASEC, de 8 de abril de 2021.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X91-95	11197250-1	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	06/06/2017	07/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X21-34	11621028-1	FABIANO DIAS BORGES	07/02/2021	08/02/2021
2	XXX.XXX.X11-87	808020-3	WANDERSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA	20/09/2020	21/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAZ)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X51-00	11557001-1	PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO	12/12/2019	13/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X91-68	11630671-1	TEREZINHA DE LIMA DIAS SANTANA	08/03/2021	09/03/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública (SSP)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X01-06	983436-4	ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO	06/11/2019	07/11/2019
2	XXX.XXX.X51-04	623812-3	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	14/03/2021	15/03/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X92-53	11584394-1	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	10/05/2020	11/05/2020
2	XXX.XXX.X72-34	917660-10	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	25/06/2020	26/06/2020

3	XXX.XXX.X11-27	11585439-1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	18/05/2020	19/05/2020
4	XXX.XXX.X91-43	11580500-1	BRUNA VIEIRA LIRA	04/05/2020	05/05/2020
5	XXX.XXX.X61-11	11582677-1	DAVID DE ABREU SILVA	05/05/2020	06/05/2020
6	XXX.XXX.X81-53	11580674-1	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	03/05/2020	04/05/2020
7	XXX.XXX.X41-00	11609575-1	LETICIA ALENCAR LIMA	25/10/2020	26/10/2020
8	XXX.XXX.X21-75	11171812-3	OSVALDO PINTO NETO	07/11/2020	08/11/2020

PORTARIA Nº 513/2021/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015748-98.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 22/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público JOEDE ANTONIO CASTRO SANTOS, Número Funcional 11139854/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X75-60, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros retroativos provenientes da decisão judicial serão pagos mediante o regime de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal c/c o artigo 67, da Lei 4.320/64, respeitada a prescrição quinquenal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 514/2021/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003168-02.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público MARCELONETO MURATORI FILHO, Número Funcional 957413/1, Fiscal Ambiental, CPF nº XXX.XXX.X41-00, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, cujos efeitos financeiros retroativos provenientes da decisão judicial serão pagos mediante o regime de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal c/c o artigo 67, da Lei 4.320/64, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2504/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09060/000942
 INTERESSADO(A): MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Procurador do Estado
 NÚMERO FUNCIONAL: 147099/1
 CPF: XXX.XXX.068-38
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Geral
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, nos termos do artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como do Parecer nº 923, de 21 de julho de 2005, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.481, de 25 de julho de 2005, da Procuradoria-Geral do Estado, em relação ao servidor Márcio Junho Pires Câmara, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.088, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.820, de 05 de abril de 2021, de indeferimento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada;

CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 05.03.1992 a 04.03.1997.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O período aquisitivo de 05.03.1992 a 05.09.1994, refere-se ao tempo laborado junto ao Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2000.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2511/2021/GASEC

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 486 - NM, de 06 de abril de 2021
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.821, de 06 de abril de 2021
 CARGO: Procurador do Estado, Nível I
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/05/2021 a 05/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2527/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001627
 INTERESSADO: PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 561876/3
 CPF: XXX.XXX.801-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria de Planejamento e Orçamento
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Paulo Cezar Resplandes Noleto, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 22, de 14 de janeiro de 1998, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 15.05.1990 a 14.05.1995;

INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de 15.05.1995 a 14.05.2000, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2548/2021/GASEC

INTERESSADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 486 - NM, de 06 de abril de 2021
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.821, de 06 de abril de 2021
 CARGO: Procurador do Estado, Nível I
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/05/2021 a 05/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 100/2021 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Biolab Laboratório Clínico Eireli - Epp. CPF/CNPJ: 11.578.395/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Weulas Rodrigues da Silva - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 114/2021

CESSÃO DE USO Nº 114/2021

Processo nº: 2021.33000.000170

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TOCANTINS

CNPJ: 33.265.943/0001-03

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de 01 (um) Trator Agrícola e implementos agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo ao MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TOCANTINS, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 111.220,00 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi: 9BLU08001L000068	480754	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Numero de Série: 20/3483	480804	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Numero de Série: 20/8383	480321	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 13 de ABRIL de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e, JOSE VIEIRA NEVES - Prefeito Municipal

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 131/2021

CESSÃO DE USO Nº 131/2021

Processo nº: 2021.33000.000185

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS -TO

CNPJ: 25.086.844/0001-28

Constitui objeto da presente Cessão de Uso 01 (um) Trator, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Carreta Agrícola (que será entregue posteriormente), abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 107.720,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola, LS Tractor, modelo cor azul, combustível diesel, CHASSI Nº 9BLU08001KG000461	480285	novo
02	Grade Aradora, marca KOHLER, MOD. GAC245, 1426ME, nº de série 20/3364, COR VERMELHA, ANO 2020	480234	novo
03	Carreta agrícola, capacidade 4 toneladas, marca iac, ano 2020, nº de série 1210, chassi de aço, carroceria madeira, engate automático com 4 rodas aro 16	480185	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e, Antonio da Silva Campos - Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.261 - DSG resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/011130

Número de Contrato: 018/2021

Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - Matrícula nº 1265474-2

Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal - Matrícula nº 144165-5

Contratada: IPX TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 09.572.002/0001-20

Objeto do Contrato: Aquisição de 25 licenças de software autodesk architecture engineering e construction collection para a utilização em elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura desenvolvidos pelos técnicos desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o ano letivo de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, a Constituição da República Federal do Brasil, em seus arts. 205, 206 e 208, a Lei Federal Nº 8.069/90, que dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º e a Lei Federal nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de Dezembro de 2020, Resolução CEE/TO nº 105, de 08 de Abril de 2020, Resolução CEE/TO nº 154, de 17 de Junho de 2020, Portaria nº 185, de 29 de Janeiro de 2021 e Indicação nº 009, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o uso do Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o funcionamento das escolas estaduais e de escolas de outras redes que optarem por utilizar o calendário escolar da rede estadual, às quais obedecerão aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O Calendário Escolar é o documento oficial que tem a função de sistematizar e adaptar ao contexto pandêmico as atividades educacionais presenciais, não presenciais e híbridas dispostas no ano letivo de 2021, garantindo uma melhor organização e planejamento das atividades escolares.

Art. 3º Os documentos que compõem as orientações letivas para o ano de 2021, são:

I - Regimento Escolar da Rede de Ensino Estadual;

II - Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino 2021;

III - Instrução Normativa que orienta e estabelece os procedimentos para o Calendário Escolar;

IV - Orientações Pedagógicas 2021.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, no decorrer do ano letivo poderá utilizar-se de outros documentos normatizadores para organização e planejamento do ano letivo.

Art. 4º O retorno presencial ou híbrido será condicionado ao atendimento das condições estabelecidas na Portaria-Seduc nº 185, de 25 de janeiro de 2021, na Portaria nº 02/2020/SES/SEDUC/UNITINS e no Decreto Estadual nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES

Art. 5º O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, contemplando os eventos e atividades dispostas no Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares.

Art. 6º A Unidade Escolar organizará seu ano letivo em bimestres, de acordo com as respectivas modalidades de oferta da Educação Básica e Estruturas Curriculares.

Art. 7º As horas letivas, só serão computados para os estudantes, sob orientação do docente, salvo a situação de amparo legal (LDB 9394/96, art. 4, Lei nº 13.796 de janeiro de 2019 e Resolução/CEE-TO Nº 105/2006).

Art. 8º É de responsabilidade das Unidades Escolares garantir a todos os estudantes a carga horária mínima anual (800 horas).

§1º O Atendimento Educacional Especializado - AEE, realizado de forma complementar ou suplementar, deverá ser organizado pelos profissionais responsáveis.

§2º Para efeitos de conclusão de cada etapa da Educação de Jovens e Adultos será garantida a carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas letivas.

§3º O acompanhamento pedagógico realizado por parte da equipe gestora, das aulas previstas e ministradas, deverá ser realizado desde o primeiro bimestre, quando necessário, reorganizar os horários das aulas para um melhor atendimento à carga horária.

Art. 9º As alterações no Calendário Escolar devem ser solicitadas no início do ano letivo, para atender às peculiaridades locais, garantindo uma melhor organização e planejamento do ano em curso ou a cada início de semestre, salvo situações excepcionais do contexto pandêmico mediante autorização da Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esportes e considerando como datas e períodos:

I - datas e períodos comuns:

- a. início de término do ano letivo;
- b. formação continuada;
- c. planejamento pedagógico;
- d. conselho de classe pedagógico;
- e. férias escolares;
- f. recuperação final.

Parágrafo único. Excetuam-se do artigo 9º as Escolas Família Agrícolas, que ofertam suas etapas/cursos em regime de Alternância e contemplam especificidades inerentes à oferta. O calendário construído pela equipe da unidade escolar deverá ser encaminhado para análise e parecer da GCNIE/SEDUC e aprovado pela Titular da Pasta.

Art. 10. Nos casos dos estudantes regularmente matriculados é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, garantindo-lhe o direito a reorganização da realização e entrega atividades curriculares e/ou avaliativas obedecendo ao planejamento curricular previsto.

Art. 11. A integralização da carga horária é a obtenção da carga horária total dos componentes curriculares previstos na Estrutura Curricular vigente e/ou no Plano de Curso, dentro do prazo de duração da oferta da etapa/curso/modalidade.

Parágrafo único. O cumprimento da carga horária mínima prevista, em contexto pandêmico de distanciamento social e aulas não presenciais, poderá ser computado pelos meios alternativos abaixo, sob direcionamento da Titular da Pasta.

a) cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar;

b) cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades; e

c) reposição da carga horária de modo presencial ao final do período de emergência.

Art. 12. O ano letivo encerrará mediante a integralização da carga horária prevista para cada modalidade e etapa de ensino.

Art. 13. O Conselho de Classe Pedagógico será considerado letivo e deverá ser realizado nos dias contemplados no Calendário Letivo.

Art. 14. Caberá à Equipe Gestora reorganizar a Unidade Escolar de modo a assegurar o cumprimento do efetivo trabalho escolar aos estudantes.

Art. 15. A equipe gestora deverá orientar e acompanhar diariamente o fluxo escolar atendendo as orientações das diretrizes operacionais do Programa Evasão Escolar: Nota Zero - PEENZ, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Instrução Normativa nº 008, de 16 de outubro de 2020, DOE nº 5.721, dia 10 de novembro de 2020.

Art. 16. A equipe gestora deverá dar ciência expressa do contido na presente Instrução Normativa, a todos os servidores da Unidade Escolar.

Art. 17. Fica vedada a realização de atividades de limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e desinsetização em período de atividades presenciais.

Art. 18. A equipe gestora é responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar validado pela SEDUC nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 19. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa Nº 007, de 20 de dezembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
 Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
 Tel: +55 63 3218 1400|1419
 www.seduc.to.gov.br



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

— OFICIAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REGULAR —

janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

março

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

abril

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

junho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

julho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

LEGENDA

- Dia Letivo
- Formação Continuada
- Semana Pedagógica
- Planejamento Pedagógico
- Conselho de Classe Pedagógico
- Feriado/Recesso
- Dia da Consciência Negra
- FÉRIAS Férias
- Início do Ano Letivo 2021
- Recuperação Final
- Ano Letivo 2020

DIAS LETIVOS

1º SEMESTRE

MAI 25 JUN 25 AGO 26

2º SEMESTRE

SET 24 OUT 24 NOV 25 DEZ 15

TOTAL DE DIAS POR SEMESTRE:

1º SEMESTRE: 76

2º SEMESTRE: 88

TOTAL DIAS LETIVOS = 164

FERIADOS

- 01/JAN Confraternização Universal
- 16/FEV Carnaval
- 17/FEV Cinzas
- 02/ABR Paixão de Cristo
- 04/ABR Páscoa
- 21/ABR Tiradentes
- 01/MAI Dia do Trabalho
- 03/JUN Corpus Christi
- 07/SET Independência do Brasil
- 08/SET Padroeira do Tocantins
- 05/OUT Criação do Estado do Tocantins
- 12/OUT Padroeira do Brasil
- 02/NOV Finados
- 15/NOV Proclamação da República
- 25/DEZ Natal

DATAS COMEMORATIVAS

- 22/FEV Dia do Higienizador de Ambiente Escolar
- 27/FEV Dia Nacional do Livro Didático
- 19/ABR Dia do Índio
- 09/MAI Dia das Mães
- 08/AGO Dia dos Pais
- 11/AGO Dia do Estudante
- 22/AGO Dia do Coordenador Pedagógico
- 30/SET Dia da (o) Secretária (o) Geral e do Aux. Administrativo
- 12/OUT Dia das crianças
- 15/OUT Dia do Professor
- 19/OUT Dia do Aux. de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente
- 30/OUT Dia do Manipulador de Alimento
- 11/NOV Dia do Diretor de Escola
- 04/DEZ Dia do Orientador Educacional

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O ano letivo de 2021 ocorrerá no formato híbrido, não presencial e/ou presencial, conforme determinação das autoridades sanitárias, bem como, medidas governamentais de enfrentamento e prevenção à Covid-19 no Tocantins, sob coordenação e orientações da Seduc;
2. Início do ano letivo: 03/05/2021 e Previsão de término do ano letivo: 17/12/2021;

3. Os Conselhos de Classe Pedagógicos serão considerados dias letivos;
4. O encerramento dos bimestres, será: 1º bimestre 16/06; 2º bimestre 31/08; 3º bimestre 26/10 e 4º bimestre 17/12;
5. A recuperação final ocorrerá nos dias: 20, 21 e 22 de dezembro de 2021;
6. A busca ativa escolar deverá ocorrer, impreterivelmente, durante todo o ano letivo, com monitoramento sistêmico dos indicadores.



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
 Palmas - Tocantins - CEP 77.001.910
 Tel: +55 63 3218 1400|1419
 www.seduc.to.gov.br



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

OFICIAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - EJA

janeiro							fevereiro							março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
abril							maio							junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1			1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
julho							agosto							setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		
outubro							novembro							dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				

FÉRIAS

LEGENDA

- Dia Letivo
- Formação Continuada
- Semana Pedagógica
- Planejamento Pedagógico
- Conselho de Classe Pedagógico
- Feriado/Recesso
- Dia da Consciência Negra
- FÉRIAS
- Início do Ano Letivo 2021
- Recuperação Final
- Ano Letivo 2020

DIAS LETIVOS

1º SEMESTRE

MAI 25 JUN 25 AGO 26

2º SEMESTRE

SET 19 OUT 24 NOV 25 DEZ 15

TOTAL DE DIAS POR SEMESTRE:

1º SEMESTRE: 76

2º SEMESTRE: 83

FERIADOS

- 01/JAN Confraternização Universal
- 16/FEV Carnaval
- 17/FEV Cinzas
- 02/ABR Paixão de Cristo
- 04/ABR Páscoa
- 21/ABR Tiradentes
- 01/MAI Dia do Trabalho
- 03/JUN Corpus Christi
- 07/SET Independência do Brasil
- 08/SET Padroeira do Tocantins
- 05/OUT Criação do Estado do Tocantins
- 12/OUT Padroeira do Brasil
- 02/NOV Finados
- 15/NOV Proclamação da República
- 25/DEZ Natal

DATAS COMEMORATIVAS

- 22/FEV Dia do Higienizador de Ambiente Escolar
- 27/FEV Dia Nacional do Livro Didático
- 19/ABR Dia do Índio
- 09/MAI Dia das Mães
- 08/AGO Dia dos Pais
- 11/AGO Dia do Estudante
- 22/AGO Dia do Coordenador Pedagógico
- 30/SET Dia da (o) Secretária (o) Geral e do Aux. Administrativo
- 12/OUT Dia das crianças
- 15/OUT Dia do Professor
- 19/OUT Dia do Aux. de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente
- 30/OUT Dia do Manipulador de Alimento
- 11/NOV Dia do Diretor de Escola
- 04/DEZ Dia do Orientador Educacional

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O ano letivo de 2021 ocorrerá no formato híbrido, não presencial e/ou presencial, conforme determinação das autoridades sanitárias, bem como, medidas governamentais de enfrentamento e prevenção à Covid-19 no Tocantins, sob coordenação e orientações da Seduc;
2. Início do 1º semestre letivo: 03/05/2021 e Previsão de término do 1º semestre letivo: 31/08/2021;
3. Início do 2º semestre letivo: 09/09/2021 e Previsão de término do 1º semestre letivo: 17/12/2021;
4. Os Conselhos de Classe Pedagógicos serão considerados dias letivos;
5. O encerramento dos bimestres por semestre, será: 1º semestre/2021 - 1º bimestre 16/06; 2º bimestre 31/08; 2º semestre/2021 - 1º bimestre 26/10 e 2º bimestre 17/12;
6. A recuperação final para o 1º semestre/2021: 01, 02 e 03 de setembro e 2º semestre/2021: 20, 21 e 22 de dezembro;
7. Os dias 4 e 6 de setembro ficarão para matrículas de estudantes;
8. A busca ativa escolar deverá ocorrer, impreterivelmente, durante todo o ano letivo, com monitoramento sistêmico dos indicadores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2018/37000/000166
 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 Nº CONTRATO: 041/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA
 CNPJ: 37.243.144/0001-89
 OBJETO: Pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 041/2018, referente à obra de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí - TO, conforme Justificativa e Memória de cálculo fls. 1.064 a 1.068, Justificativa nº 013/2021 UTE/PEC/SEDUC - fls.1.132/1.133.
 VALOR: O Contrato nº 041/2018 terá um reajuste de R\$ 36.090,79 (trinta e seis mil, noventa reais, setenta e nove centavos), referente às medições 11ª a 21ª
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 270100.12.368.1156.2017
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92
 FONTE DO RECURSO: 0920
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Ivan Beux - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/006008
 Nº CONTRATO: 017/2019
 ADITIVO Nº: 04
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 02.330.587/0001-22
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 017/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 08/2021 - fl. 1.274 a 1.276 e Justificativa nº 018/2021 - fl. 1.277.
 VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias na vigência do Contrato nº 017/2019, contados a partir do seu vencimento dia 30/03/2021.
 EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias na execução do Contrato nº 017/2019, contados a partir do seu vencimento dia 24/01/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
 Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para aquisição de Kits de Alimentação Escolar, destinados a atender às necessidades dos estudantes das escolas da rede Estadual de Ensino, cujas aulas encontram-se suspensas por tempo indeterminado. Processo Administrativo nº 2021/27000/001115. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 30 de abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2021**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2017, junto a esta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul - Palmas/TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	E C SILVA - ME	29.446.803-0	- ARQUIVOS EFD/RECEBOS DE TRANSMISSÃO EFD.

Palmas/TO, 30 de abril de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 Supervisor da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 07.245.458/0001-50

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	CX	Apontador acrílico, com depósito retangular, cores sortidas, (25x1).	LEONORA	43,53	87,06
04	100	UND	Bastão de Cola a base de silicone 11,2mmx30cm (grosso), transparente, para pistola de cola quente.	RENDICOLLA	1,00	100,00
05	185	PCT	Bloco de recado autoadesivo reposicionável, tamanho 38 x 51 mm, amarelo (4 blocos de 50 folhas cada), 1ª linha.	BR	4,23	782,55
07	1	CX	Borracha branca, altamente macia, para apagar escrita de grafite, em látex natural, formato retangular nº40, 1ª linha.	RED BOR	10,50	10,50
10	55	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta azul, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada, embalagem (50x1), 1ª linha.	BIC	30,50	1.677,50
11	35	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta preta, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada, embalagem (50x1), 1ª linha.	BIC	30,20	1.057,00
12	14	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor amarela, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta à base d'água. (12x1) 1ª linha.	MASTERPRINT	18,00	252,00
13	04	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor laranja, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta à base d'água, (12x1) 1ª linha.	MASTERPRINT	18,00	72,00
14	04	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor rosa, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta à base d'água. (12x1) 1ª linha.	MASTERPRINT	18,00	72,00
20	40	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 6/0 (50x1) 1ª qualidade.	RAFA	2,33	93,20
21	05	CX	Cola líquida plástica branca, à base de polivinil acetato - pva, alta aderência, para aplicação em papel, frasco com bico dosador, tubo de 40 gramas (12x1), 1ª linha.	FRAMA	12,00	60,00
22	20	UND	Cola em bastão, 10 gramas, base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada.	LEONORA	0,98	19,60
23	05	CX	Colchete em aço nº 10 (72x1) 1ª qualidade.	XR	5,20	26,00

27	500	UND	Envelope branco, tamanho 20 x 28 cm.	RIPOM	0,24	120,00
29	100	UND	Estilete largo trava automática, lâmina 18 cm, lâmina de aço carbono extensível interna, 1ª linha.	MASTERPRINT	2,00	200,00
31	100	UND	Extrator de grampo níquelado, 1ª qualidade.	CARBRINK	2,50	250,00
32	300	UND	Fita adesiva face única transparente 45 mm x 45 metros, boa aderência, 1ª qualidade.	SCHIMITT	3,25	975,00
35	50	UND	Grampeador de mesa pequeno, para grampos de 26/6, grampeia até 25 folhas, cor preto, material resistente, estrutura metálica, 1ª linha.	LEONORA	15,00	750,00
38	50	UND	Livro Ata, c/100 Folhas, Capa Dura cor preta, pautado, formato 22 x 33 cm, numerado, gramatura 56 g/m2, sem margem	SÃO DOMINGOS	10,00	500,00
39	200	UND	Molha dedos em pasta, embalagem plástica, atóxico, 12gr.	NEW MAGIC	2,95	590,00
40	10	PCT	Papel Vergê, Branco 180g/m2, A4, 50 Fils.	USAPEL	11,50	115,00
45	300	UND	Pasta plástica em políonda transparente, aba elástica de silicone, espessura/lombo de 3 cm, cristal, 1ª linha.	ACP	3,00	900,00
46	100	UND	Pasta plástica em políonda transparente, aba elástica de silicone, espessura/lombo de 5 cm, cristal, 1ª linha.	ACP	3,90	390,00
47	300	UND	Pasta plástica em políonda transparente, aba elástica de silicone, sem lombo, cristal, 1ª linha.	ACP	2,00	600,00
51	100	PCT	Pilha alcalina, tamanho AAA, 1ª linha. Blister com duas unidades	ELGIN	4,40	440,00
52	100	PCT	Pilha alcalina, tamanho AA, 1ª linha. Blister com duas unidades	ELGIN	4,80	480,00
59	200	UND	Régua em acrílico transparente, tamanho 30 cm, graduação em cm, subdivisão em mm. 1ª qualidade.	WALEU	0,75	150,00
72	150	UND	Corretivo Líquido Base Água 18 ml	NEW MAGIC	2,67	400,50
74	300	UND	Pincel atômico, azul, vermelho e preto. Quantidades por cores serão definidas posteriormente.	MASTERPRINT	2,32	696,00
VALOR TOTAL						11.865,91

Empresa: GUAXINIM COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 08.459.500/0001-06

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	30	UND	Calculadora de mesa, cor cinza, auto power-off em 12 minutos solar e bateria Ag10 e Ag13, 12 dígitos, cálculo de porcentagem e fração de memória, altura 10 cm, largura de 14 cm e profundidade de 5,1 cm, 1ª linha.	ELGIN	28,00	840,00
VALOR TOTAL						840,00

Empresa: F. C. SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 33.830.168/0001-83

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10	UND	Bandeja porta correspondência, tipo dupla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha.	ACRINIL	50,00	500,00
06	417	BLC	Bloco de recado autoadesivo reposicionável, tamanho 76 x 102 mm, amarelo, com 150 fls, 1ª linha.	3M	4,30	1.793,10
15	14	cx	Canela marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor verde, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta à base d'água. (12x1) 1ª linha.	MASTERPRINT	19,00	266,00
26	500	UND	Envelope branco, modelo ofício, tamanho 11,5 x 23 cm.	IPECOL	0,20	100,00
28	1500	UND	Envelope branco, tamanho 24 x 34 cm.	IPECOL	0,45	675,00
33	60	UND	Fita crepe de 18 milímetros por 50 metros, fabricada em papel crepado e coberta com adesivo, resistente e impermeável, 1ª linha.	ADERE	3,80	228,00
36	18	UND	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem, tamanho 26/6. Caixa contendo 5.000 Unidades, 1ª linha.	BRW	4,95	89,10
41	10	CX	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício 216 x 330 mm, papelão preto, 1ª linha, (20x1).	FRAMA	208,00	2.080,00
42	10	CX	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício 216 x 330 mm, papelão preto, 1ª linha, (20x1).	FRAMA	208,00	2.080,00
43	50	UND	Pasta Catálogo com 100 envelopes, tamanho A4, capa preta, com identificação de etiqueta, 1ª linha.	ACP	12,80	640,00
44	300	PCT	Pasta em L, polipropileno resistente e flexível, transparente, tamanho A4, 1ª linha (10x1).	CHIES	8,50	2.550,00
50	40	UND	Perfurador de papel metálico com capacidade mínima para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço, furo de 6 mm, distância dos furos: 80 mm, 1ª linha.	LIKE	30,50	1.220,00
53	30	PCT	Pilha D (grande) alcalina de 1ª linha. Blister com duas unidades	RAYOVAC	24,97	749,10
54	05	PCT	Pincel marcador para quadro branco, cor azul, (12x1) 1ª linha.	LIKE	66,00	330,00
55	05	PCT	Pincel marcador para quadro branco, cor preto, (12x1) 1ª linha.	LIKE	66,00	330,00
56	05	PCT	Pincel marcador para quadro branco, cor vermelho, (12x1) 1ª linha.	LIKE	66,00	330,00
58	100	UND	Prancheta em acrílico fumê, prendedor de metal, tamanho ofício, 1ª linha.	WALEU	9,00	900,00
60	100	UND	Tesoura 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico preto resistente, 1ª qualidade.	BRW	8,00	800,00
61	20	UND	Garraão térmico 5L azul, com isolamento térmico em PU, bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização, e copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido.	TERMOLAR	59,00	1.180,00

68	10	UND	Toner para impressora HP Laser PRO, referência cartucho MFP M225. MFP - M225 DW.	MASTERPRINT	50,00	500,00
69	10	UND	Toner para impressora HP, referência cartucho M1120 MFP LT 436-A na cor preto.	MASTERPRINT	46,00	460,00
70	05	UND	Toner para impressora BROTHER L PRONFP, referência cartucho M225 DW L.83A na cor preto.	MASTERPRINT	46,00	230,00
71	150	UND	Apagador para quadro branco base de filtro.	BRW	3,00	450,00
79	1500	UND	Lacre Para Malote 16cm Escada Polipropileno-Azul Pacote Com 100 unidades.	BKS	12,50	18.750,00
81	200	CX	Papel ofício A4, 75GRS, 210x297mm, 500 folhas, na cor branca. Caixa com 10 resmas	CHAMEX	189,00	37.800,00
83	400	CX	Grampo trilho metal 80mm c/50 Unidades, fabricado em folha-de-flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m².	BACCHI	10,00	4.000,00
84	200	PCT	Grampo Trilho plástico branco C/50 jogos/ pacote em polietileno para arquivar documentos Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas - ref. Sulfito 75g/m2. Dimensões: Largura - 13cm, Altura - 3.5cm e Comprimento - 21cm.	BACCHI	9,24	1.848,00
VALOR TOTAL						80.878,30

Empresa: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 34.983.860/0001-04

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	400	UND	Toner para impressora Samsung cx- 4833fd ml-3310nd. MLT - D205 L.	SAMSUNG	177,33	70.932,00
63	05	UND	Toner para impressora Color Laser Jet Pro MFP M476nw, referência cartucho CF381A - Cor Ciano.	HP	296,00	1.480,00
64	05	UND	Toner para impressora Color Laser Jet Pro MFP M476nw, referência cartucho LHCC532A/CE412A/CF382A - Cor Amarela.	HP	293,67	1.468,35
65	05	UND	Toner para impressora Jet Pro MFP M476nw, referência Cartucho toner impressora Color Laser cartucho LHCC533A/CE413/CF383A - Cor Margenta.	HP	293,67	1.468,35
66	05	UND	Toner para impressora Color Laser Jet Pro MFP M476nw, referência cartucho LHCC530A/CE410X/CF380X - Cor Preto.	HP	293,67	1.468,35
67	05	UND	Toner para impressora Color Laser Jet Pro MFP M476nw, referência cartucho LHCC531A/CE411A/CF381A - Cor AZUL.	HP	293,67	1.468,35
VALOR TOTAL						78.285,40

Valor TOTAL: R\$ 171.869,61

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do RURALTINS, sito a ASR-SE 15 (antiga 112 Sul) AV. SR 09 Lote 21, Centro, CEP: 77.020-178, no horário comercial das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

b) O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da requisição formal do Responsável pelo Almoxarifado.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 29 de março de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

FABIANO PINEIRO MIRANDA
Presidente

Empresas:

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP

GUAXINIM COMÉRCIO EIRELI - ME

F. C. SANTOS - COMÉRCIO-ME

NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
EIRELI- EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. Abertura dia 17.05.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (uniformes e materiais esportivos). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM/TO. PROC. 2020/09090/00084, Recurso: ICMS, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021. Abertura dia 17.05.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada no gerenciamento de cartões magnéticos via WEB Própria da contratada para atender na manutenção de bombas e equipamentos mecânicos em geral. Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. PROC. 2020/38970/00014, Recurso: Próprio. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. Abertura dia 14.05.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente e de consumo (Drones, equipamentos fotográficos, de vídeos e acessórios). Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS. PROC. 2021/34491/00011, Recurso: Convênio Federal, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 03 de maio de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

Processo: 2010/37000/000063

Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF

Assunto: Reconhecimento de Dívida

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, inscrita no CNPJ sob o número 01.786.011/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Estado, Juliana Passarin, brasileira, solteira, portadora da CI nº XXX0956, PC PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.822-20, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº 1.969 - NM de 13 dias do mês de agosto de 2019, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa Sabina Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.658.040/0001-50, com sede na Quadra 112 Sul, Conj. 14, LT. 42 SC, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-172 - Palmas - TO, a importância de R\$ 1.839.649,02 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), relativos aos serviços realizados fora da vigência do contrato nº 037/2008, em virtude dos acréscimos de serviços não quantificados na planilha orçamentária inicialmente contratada, nos termos do Parecer Jurídico nº 124/2018/SAJUR, às fls.1280/1287 dos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a prestação do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor, a DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Segunda: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c Arts. 62 e 63, §1º, inciso I, II, III, §2º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 15/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar, no endereço: <http://seplan.to.gov.br>, o Manual Técnico de Orçamento - MTO, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A partir da data da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no MTO 2021 ocorrerão no endereço eletrônico especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 13010 00014
 CONTRATO Nº: 002/2019
 ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo
 Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 19000146
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
 CONTRATADO: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do Prazo, referente à execução da elaboração de estudo piloto para avaliação de risco de contaminação no Perímetro de Irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO, por meio de ensaios ecotoxicológicos.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
 FONTE DE RECURSOS: 4220008185
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2021
 VIGÊNCIA: até 03 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do Contratante; Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 554/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 017/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Piraquê do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 17/02/2021 a 06/05/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê do Tocantins, a servidora Valéria Cristina Elias de Almeida Avari, Enfermeiro, matrícula nº 158826/2, CPF: XXX.XXX.X98-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 555/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de maio de 2021, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, da servidora MARIAANGELICA GONZALES SALAZAR, Médico, matrícula nº 1224182/1, CPF: XXX.XXX.X91-72, lotada no Hospital de Referência de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020
 PROCESSO Nº: 2019.30550.008174.
 COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 COMPROMISSÁRIAS: UNITPAC - CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, a FAHESA - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE - PALMAS e o ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A, Instituições de Ensino Superior, mantidas pelo ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A.

OBJETO: Prorrogar o prazo do inciso II, da Cláusula Décima Terceira (DA VIGÊNCIA) do TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020, na forma abaixo descrita:

- fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses, a contar da data de 03 de maio de 2021, passando a sua vigência a ser de 03/05/2021 à 03/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

VIGÊNCIA: 03/08/2021.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 ANIBAL JOSÉ GRIFO DE SOUSA - Representante Legal das Compromissárias
 VIRGÍLIO DELOY CAPOBIANCO GIBBON - Representante Legal da Compromissárias

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 37, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 20 (vinte) dias das férias legais do(a) servidor(a) ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação, Nº funcional 11521090-3, CPF Nº XXX.XXX.X21-70, referente ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 20, de 04/03/2021, publicada no D.O.E. Nº 5.803, de 08/03/2021. PÁG 25, para que sejam usufruídas no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO 06/2019, MINUTA, PARECER JURÍDICO E EXTRATO do Processo Administrativo nº 2019.34530.000017, publicado no Diário Oficial nº 5374, de 06/06/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o Senhor Valmir Ribeiro da Cruz. Onde se lê: Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020, Leia-se: Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020.

FOMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, a Srª Denise Rocha Domingues, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nºs 13.30/2016 e 10.520/02 e o regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento.

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do Despacho COLIC 002/2021, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica, nº 031/2021, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 028/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, contidos no regulamento de licitações desta agência de fomento e no artigo 3º, da Lei 10.520/2002. RESOLVE:

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 do Processo Administrativo nº 028/2020, para contratação da empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, a fim de atender a demanda de prestação de serviços técnicos especializados de Licenciamento de Uso de *Software*, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

Denise Rocha Domingues
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 36, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
01/2021	2021/20610/000018	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal STMP)
Fiscal do Contrato		Titular:	Libia Portinho de Sousa - Matrícula: 822891-2
		Suplente:	André Airton Moura da Silva - Matrícula: 672571-4
Gestor do Contrato			Anderson Luiz Justino Martins - Matrícula: 620297-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2021.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/20610/000018
 CONTRATO: 01/2021
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL STMP)
 VALOR: R\$ 53.420,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.126.1100.4264.0000,
 NATUREZA DE DESPESA - 33.90.40
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021
 VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/10/2023
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO,
 Pela Contratada: ANDRESSA SIMONE MERTIS DE OLIVEIRA e CLAITON MERG CARVALHO: Representantes da Contratada

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
ROBSON GABRIEL DE ARAUJO CPF: XXX.XXX.X57-53	LUCAS SILVA DA SILVEIRA CPF: XXX.XXX.X67-42	2020/38990/00330	HEXIS CIENTIFICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATR

PORTARIA ATR Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.237, de 31 de Março de 2021, E:

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializado, para fornecimento de insumos para o laboratório de Saneamento desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente Processo nº 2020.38990.00330;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10, especializada em fornecimento de materiais químicos para análise de água potável no valor total de R\$ 7.243,89 (Sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO Nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

DETRAN

PORTARIA/Nº 323/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 325/2020/GABPRES, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.576, de 02 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
 Presidente do DETRAN/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 323/2021/GABPRES, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Laísia Ferreira Melgaço Silva		11206241-2	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Renato dos Passos Rodrigues		77966-7	Diretor de Administração e Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO 1160: SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Renato dos Passos Rodrigues		77966-7	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Laísia Ferreira Melgaço Silva		11206241-2	Gerente de Planejamento e Convênios

AÇÕES TEMÁTICAS					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Titular: Higor Costa G. Ferreira		11609826-3	Diretor de CIRETRANS e Postos de Atendimento
		Suplente: Ana Paula Gomes De Assunção		1199943-2	Assessor Comissionado I

3063	TRÂNSITO Legal	Titular: Matorama Pereira Da Silva	11192542-1	Gerente de Fiscalização e Segurança
		Suplente: Márcio Gabriel Moura F. de Souza	11183462-1	Fiscal de Trânsito
3017	DETRAN Educa	Titular: Luã Henrique Ferreira Da Rocha	11694190-1	Diretor Técnico
		Suplente: Maria Mercês Antônio Gonçalves	654064-8	Gerente de Estatística de Trânsito
PROGRAMA DE GESTÃO 1100: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4192	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Titular: Bruno Accioly de Carvalho	1201930-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Elias Nunes da Silva Júnior	11634758-2	Assessor Comissionado II
4215	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Ludimila Pereira Barros Vila Verde	1251368-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Maria Alice Pereira Lima	1117939-4	Analista I
4263	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Titular: Bruno Accioly de Carvalho	1201930-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Wesley Rodrigues Farias	865063-2	Assessor Comissionado I
4268	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Titular: Júlio Cesar Pereira	1021451-1	Motorista
		Suplente: Bruno Accioly de Carvalho	1201930-5	Gerente Geral de Administração
6018	CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Titular: Ludimila Pereira Barros Vila Verde	1251368-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Eduardo Aguiar Ribeiro	11518677-1	Assessor Comissionado I
6038	PAGAMENTO DECORRENTE DE PRECATÓRIOS	Titular: Fabyanne Barbosa Peres	11616350-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Eduardo Aguiar Ribeiro	11518677-1	Assessor Comissionado I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000991/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RDB5855/BA	1839358000190	AGETO	RE00365334	09/04/2021	11:24	6823-1
QKB8889/TO	1353649172	AGETO	RE00381894	06/04/2021	16:03	6769-0
QKC6550/TO	59105739187	AGETO	RE00381895	06/04/2021	17:05	7323-2
QWE6157/TO	11348280000140	AGETO	RE00381896	06/04/2021	17:07	7633-2
BED9B73/PR	03470605000134	AGETO	RE00381897	06/04/2021	17:44	7633-2
QMQ8819/MG	10215988000240	AGETO	RE00379860	06/04/2021	17:54	5967-0
PSX3B89/TO	29232291000125	AGETO	RE00379862	06/04/2021	17:55	5967-0
OLH2580/TO	04513867108	AGETO	RE00379860	06/04/2021	15:01	5185-1
NSS3B42/TO	04643750618	AGETO	RE00381889	06/04/2021	15:50	5185-1
NHH7A94/TO	10024357119	AGETO	RE00381891	06/04/2021	16:02	5185-1
OL10430/TO	83609032120	AGETO	RE00381892	06/04/2021	16:51	5185-1
NEJ6373/TO	32408323134	AGETO	RE00381893	06/04/2021	16:56	5185-1
MWJ8355/TO	00355263190	AGETO	RE00385503	06/04/2021	15:17	6599-2
PQ03774/GO	29564697115	AGETO	RE00367925	06/04/2021	18:20	5010-0
MWK3585/TO	83246819149	AGETO	RE00367923	06/04/2021	17:55	5010-0
NGG0738/TO	02845473109	AGETO	RE00367922	06/04/2021	17:40	6858-0
NGG0738/TO	02845473109	AGETO	RE00367921	06/04/2021	17:40	5185-1
MWQ4285/TO	90969847149	AGETO	RE00367919	06/04/2021	17:22	5037-1
PGB7A73/TO	03299231537	AGETO	RE00367918	06/04/2021	17:10	5010-0
MWJ8355/TO	00355263190	AGETO	RE00385502	06/04/2021	15:37	5045-0
PW20509/TO	06198545105	AGETO	RE00373327	07/04/2021	15:32	5967-0
QWDJ943/TO	19525330000200	AGETO	RE00373328	07/04/2021	15:36	5967-0
QWDJ943/TO	19525330000200	AGETO	RE00373329	07/04/2021	15:36	7633-2
MWY3061/TO	27411222100	AGETO	RE00379598	07/04/2021	18:00	5967-0
QKC8818/TO	02275711180	AGETO	RE00381808	07/04/2021	17:20	6599-2
JOZ1001/TO	81936974134	AGETO	RE00381809	07/04/2021	18:06	6599-2
QKH5140/TO	02730792120	AGETO	RE00372380	07/04/2021	07:58	5967-0
QKM8752/TO	13739891300	AGETO	RE00372384	07/04/2021	08:00	5967-0
ON1E58/GO	89182928134	AGETO	RE00372385	07/04/2021	17:10	5967-0
QWD6J22/TO	72227630159	AGETO	RE00372386	07/04/2021	17:28	5967-0
GLG6104/TO	80643647104	AGETO	RE00372387	07/04/2021	18:10	5010-0
GLG6104/TO	80643647104	AGETO	RE00372388	07/04/2021	18:10	5118-0
GLG6104/TO	80643647104	AGETO	RE00372389	07/04/2021	18:10	6599-2
RM02B83/MG	16670085000155	AGETO	RE00373312	07/04/2021	08:50	5185-1
QXZ223/MG	16670085000155	AGETO	RE00373313	07/04/2021	09:56	5967-0
QWF2E09/TO	01407270192	AGETO	RE00373314	07/04/2021	09:52	5967-0
PRW8510/GO	26590114000122	AGETO	RE00382563	03/04/2021	21:13	5746-3
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00385390	03/04/2021	09:18	6971-0

QVT9J09/PA	20781016215	AGETO	RE00373315	07/04/2021	08:45	7633-2
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00385391	03/04/2021	09:18	6823-1
QKD8462/TO	98986449153	AGETO	RE00373316	07/04/2021	08:06	5967-0
QTK2069/SC	04531352000124	AGETO	RE00380386	03/04/2021	09:36	6823-1
QWD5B33/TO	01135634181	AGETO	RE00373317	07/04/2021	08:00	5967-0
RM01J12/MG	16670085000155	AGETO	RE00373318	07/04/2021	07:59	5967-0
QCM8754/MT	01895390000178	AGETO	RE00386821	03/04/2021	16:59	6823-1
QKE9398/TO	12928445234	AGETO	RE00373319	07/04/2021	10:55	5967-0
PGU0079/PE	07004651000107	AGETO	RE00386822	03/04/2021	18:30	6823-1
QWE9F39/TO	17434500000134	AGETO	RE00373320	07/04/2021	15:04	5967-0
OYAB180/TO	93778732153	AGETO	RE00373321	07/04/2021	14:51	5967-0
QKF0619/TO	11497653000144	AGETO	RE00373322	07/04/2021	14:31	5967-0
JAI4440/GO	08594282000140	AGETO	RE00382561	03/04/2021	16:29	6823-1
QWD6J43/TO	22567064000101	AGETO	RE00382560	03/04/2021	15:18	6904-0
OLH5G40/TO	47029587049	AGETO	RE00382559	03/04/2021	15:18	6831-1
OLL4480/TO	03167581166	AGETO	RE00373323	07/04/2021	14:30	5967-0
QWC6314/TO	82793735191	AGETO	RE00373324	07/04/2021	14:30	5967-0
FUA9219/MG	10735910000176	AGETO	RE00364480	05/04/2021	07:00	6823-1
OYC2G59/TO	57527237520	AGETO	RE00385393	05/04/2021	17:18	6971-0
OYC2G59/TO	57527237520	AGETO	RE00385394	05/04/2021	17:19	6823-1
QWB1535/TO	21226784000140	AGETO	RE00382546	05/04/2021	14:30	6831-1
MVM8559/TO	78821517187	AGETO	RE00382545	05/04/2021	10:00	6831-1
HZV6316/GO	99254590100	AGETO	RE00382544	05/04/2021	09:53	6831-1
IZM7E44/RS	09513871000120	AGETO	RE00380531	05/04/2021	19:47	5746-3
POT3G62/CE	37156363000120	AGETO	RE00385207	05/04/2021	22:35	5746-3
POT3G62/CE	37156363000120	AGETO	RE00385208	05/04/2021	22:35	6980-0
OKM2C87/MT	06208030000174	AGETO	RE00385201	05/04/2021	22:38	5746-3
OKM2C87/MT	06208030000174	AGETO	RE00385202	05/04/2021	22:38	6980-0
OKM2C87/MT	06208030000174	AGETO	RE00385203	05/04/2021	22:38	6580-0
OKM2C87/MT	06208030000174	AGETO	RE00385204	05/04/2021	22:38	6769-0
OBP9193/MT	11587323000140	AGETO	RE00385205	05/04/2021	23:00	5746-3
OBP9193/MT	11587323000140	AGETO	RE00385206	05/04/2021	23:00	6980-0
QTUBA13/BA	30380010000160	AGETO	RE00382366	05/04/2021	22:08	5746-2
OYH4597/ES	04150377000188	AGETO	RE00382330	05/04/2021	08:50	6840-2
OYH4650/ES	04150377000188	AGETO	RE00382582	05/04/2021	11:15	6823-1
QEP7196/PA	34647982000120	AGETO	RE00380527	05/04/2021	09:44	6823-1
QVS1D25/PA	34647982000120	AGETO	RE00380528	05/04/2021	09:51	6823-1
QUNS225/MG	10355674000162	AGETO	RE00380672	05/04/2021	09:54	6840-1
QXV4H80/PA	34647982000120	AGETO	RE00380529	05/04/2021	09:56	6823-1
QX17E24/MG	10355674000162	AGETO	RE00382673	05/04/2021	10:05	6840-1
NWB8140/MG	29982769000134	AGETO	RE00380675	05/04/2021	12:53	6823-1
OEC1791/PI	28517380000155	AGETO	RE00385395	05/04/2021	16:36	6823-1
OEC1791/PI	28517380000155	AGETO	RE00385396	05/04/2021	16:36	5835-0
BCH6913/PR	20093090000142	AGETO	RE00382331	05/04/2021	09:42	6823-1
FUA9219/MG	10735910000176	AGETO	RE00382332	05/04/2021	11:30	6823-1
BMG7810/TO	04884321111	AGETO	RE00382334	05/04/2021	13:53	7633-2
HK16F74/MG	05191243676	AGETO	RE00382335	05/04/2021	09:37	7242-2
QQW7G73/TO	04349186107	AGETO	RE00382336	05/04/2021	09:38	7242-2
OMP5019/GO	17863450000100	AGETO	RE00382328	05/04/2021	07:35	6831-1
RCV0C84/BA	06055736000143	AGETO	RE00380858	06/04/2021	16:45	6831-1
QWD6J43/TO	22567064000101	AGETO	RE00382558	03/04/2021	15:18	6831-1
QJO4610/SC	03837352000194	AGETO	RE00382557	03/04/2021	14:11	6831-1
PRW8510/GO	26590114000122	AGETO	RE00382573	03/04/2021	21:13	6980-0
OLI6278/TO	59656697120	AGETO	RE00382438	03/04/2021	17:30	7242-2
KEB0982/TO	64524744134	AGETO	RE00382439	03/04/2021	17:30	7242-2
ON19569/TO	01436400112	AGETO	RE00382440	03/04/2021	17:33	7242-2
MLL9606/TO	13240402000105	AGETO	RE00382441	03/04/2021	17:40	7242-2
MLL9606/TO	13240402000105	AGETO	RE00382442	03/04/2021	17:40	6602-0
NHW3909/TO	64524060197	AGETO	RE00382443	03/04/2021	17:41	7242-2
ENJ2E19/TO	82956898191	AGETO	RE00382444	03/04/2021	17:42	7242-2
QKF1867/TO	13001167149	AGETO	RE00382445	03/04/2021	17:42	7242-2
NYH8682/TO	01727610261	AGETO	RE00382446	03/04/2021	17:48	7242-2
QKD9215/TO	48578975120	AGETO	RE00382447	03/04/2021	17:59	7242-2
JVW3501/TO	03874022170	AGETO	RE00382448	03/04/2021	18:31	7242-2
OYC2689/TO	73834343000125	AGETO	RE00363196	07/04/2021	21:50	5746-1
MIS5061/SC	08650837000198	AGETO	RE00363197	08/04/2021	02:37	5746-1
ECM8967/TO	67904505991	AGETO	RE00363199	07/04/2021	02:52	5746-1
DKP0797/TO	02758995190	AGETO	RE00373325	07/04/2021	14:23	5967-0
QWB3000/TO	72556021187	AGETO	RE00373326	07/04/2021	15:10	7633-2
HPP2229/GO	05279746177	AGETO	RE00385507	07/04/2021	14:18	6580-0
HPP2229/GO	05279746177	AGETO	RE00385508	07/04/2021	14:18	5010-0
MVQ1444/TO	02616013185	AGETO	RE00385509	07/04/2021	14:25	5010-0
MVQ1444/TO	02616013185	AGETO	RE00385510	07/04/2021	14:25	6599-2
JHM1450/PA	95434755120	AGETO	RE00385511	07/04/2021	14:37	5010-0
OLT1728/MT	09081295000142	AGETO	RE00385504	07/04/2021	09:48	5657-0
OTG6752/PA	03046535288	AGETO	RE00385505	07/04/2021	14:11	5010-0
QNK8D32/BA	25282344149	AGETO	RE00381003	08/04/2021	15:06	

QWD0561/TO	09053172000289	AGETO	RE00381005	08/04/2021	15:33	7633-2
QWB1831/TO	07823379000189	AGETO	RE00364010	07/04/2021	18:59	6980-0
QWD0561/TO	09053172000289	AGETO	RE00381004	08/04/2021	15:33	7242-2
QWB1831/TO	07823379000189	AGETO	RE00364009	07/04/2021	18:59	6971-0
GJR0123/TO	27814944880	AGETO	RE00379599	08/04/2021	20:12	5967-0
CUD507/MG	03386059678	AGETO	RE00364012	07/04/2021	19:01	6980-0
QWA8204/TO	40958744068	AGETO	RE00381001	08/04/2021	14:50	7633-2
EJW9C63/PR	04421223905	AGETO	RE00364006	07/04/2021	08:18	6823-1
ERP0481/TO	81633130134	AGETO	RE00381006	08/04/2021	19:36	6769-0
CUD507/MG	03386059678	AGETO	RE00364011	07/04/2021	19:01	6971-0
OLN9868/TO	05128567109	AGETO	RE00379577	08/04/2021	19:42	6769-0
QK12347/TO	05225047106	AGETO	RE00385454	08/04/2021	10:00	5967-0
OL5427/TO	05053871159	AGETO	RE00372392	09/04/2021	17:35	5193-0
OL5427/TO	05053871159	AGETO	RE00372390	09/04/2021	17:35	5010-0
OL5427/TO	05053871159	AGETO	RE00372391	09/04/2021	17:35	6858-0
QY1413/PE	34846396000104	AGETO	RE00364013	08/04/2021	09:30	6823-1
BEG9J65/PR	26967413000133	AGETO	RE00385380	04/04/2021	19:20	5746-3
BEG9J65/PR	26967413000133	AGETO	RE00385381	04/04/2021	19:20	6823-1
BEG9J65/PR	26967413000133	AGETO	RE00385382	04/04/2021	19:20	6971-0
BEG9J65/PR	26967413000133	AGETO	RE00385383	04/04/2021	19:20	6980-0
RCT0D70/BA	27283010000138	AGETO	RE00385389	04/04/2021	19:20	5746-3
RCX1C82/BA	14984098000173	AGETO	RE00385397	04/04/2021	19:58	6980-0
RCX1C82/BA	14984098000173	AGETO	RE00385398	04/04/2021	19:58	5746-3
NVK9344/BA	96345586587	AGETO	RE00382577	04/04/2021	04:06	5835-0
NVK9344/BA	96345586587	AGETO	RE00382576	04/04/2021	04:00	6068-2
RCR7D40/BA	28412152000110	AGETO	RE00382575	04/04/2021	04:00	6068-2
JBC090/RS	00346090000177	AGETO	RE00382570	04/04/2021	11:49	6840-1
RCR7D40/BA	28412152000110	AGETO	RE00382574	04/04/2021	04:00	5835-0
I2P5B40/RS	92337732000190	AGETO	RE00364479	04/04/2021	11:50	6823-1
I2L2B02/RS	92337732000190	AGETO	RE00364367	04/04/2021	11:50	6823-1
QVW3E10/PA	05024583000104	AGETO	RE00364368	04/04/2021	13:20	6823-1/074Q

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000992/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JSV6052/BA	38946017520	AGETO	RE00365404	18/04/2021	08:52	6840-2
OUS8066/BA	12975247000102	AGETO	RE00365340	17/04/2021	07:44	6840-2
BW20075/SP	20209677000141	AGETO	RE00365336	13/04/2021	14:28	6980-0
BW20075/SP	20209677000141	AGETO	RE00365335	13/04/2021	14:28	6971-0
ABM3549/PR	04747553000163	AGETO	RE00365396	13/04/2021	15:04	6823-1
NR21234/PR	00773736930	AGETO	RE00365397	13/04/2021	16:45	6840-2
QTTB79/RO	38566982215	AGETO	RE00365398	14/04/2021	13:30	6823-1
FDW7339/SP	05296590000408	AGETO	RE00365399	15/04/2021	09:36	6823-1
FFD0740/SP	09285890000108	AGETO	RE00365400	15/04/2021	10:58	6823-1
PLA7049/BA	14444643000139	AGETO	RE00365338	15/04/2021	14:00	6980-0
PLA7049/BA	14444643000139	AGETO	RE00365337	15/04/2021	14:00	6971-0
IUM2468/RS	01586580000170	AGETO	RE00365339	15/04/2021	15:40	6823-1
BAL5548/PR	84912708000109	AGETO	RE00365401	17/04/2021	09:47	6823-1
PKW0270/BA	29063792000125	AGETO	RE00365342	17/04/2021	08:15	6980-0
PKW0270/BA	29063792000125	AGETO	RE00365341	17/04/2021	08:15	6971-0
QMK2698/SE	23228121000190	AGETO	RE00365343	17/04/2021	09:18	6823-1
AWO5400/PR	12631697000188	AGETO	RE00365345	17/04/2021	09:51	6823-1
JAT1888/RS	18373532000130	AGETO	RE00365347	18/04/2021	07:13	6980-0
JAT1888/RS	18373532000130	AGETO	RE00365346	18/04/2021	07:13	6971-0
NTS7306/BA	03385617000160	AGETO	RE00365348	18/04/2021	08:20	6823-1
OGT6676/GO	02213121000147	AGETO	RE00365402	18/04/2021	08:38	6823-1
NTS2852/BA	03385617000160	AGETO	RE00365403	18/04/2021	08:45	6823-1
RCO5B74/BA	10233480000114	AGETO	RE00365405	18/04/2021	13:22	6823-1
RDB1668/BA	34591618000195	AGETO	RE00365350	18/04/2021	13:27	6823-1
IZK810/RS	92334382000108	AGETO	RE00365409	19/04/2021	11:32	6980-0
IZK810/RS	92334382000108	AGETO	RE00365407	19/04/2021	11:32	6971-0
QKE6E32/TO	07048011831	AGETO	RE00365410	19/04/2021	15:22	6823-1
MWS4G77/TO	21513107000103	AGETO	RE00365411	19/04/2021	15:33	6823-1
AUS9257/PR	49305735991	AGETO	RE00365412	19/04/2021	16:42	6823-1
DZB0299/SP	52397767000108	AGETO	RE00382665	16/04/2021	07:31	6823-1
BRQ5310/SP	52397767000108	AGETO	RE00382666	16/04/2021	07:43	6823-1
PSM4355/MA	02980313106	DETRAN	TO01518271	11/04/2021	15:25	5010-0

PSM4355/MA	02980313106	DETRAN	TO01518272	11/04/2021	15:25	7048-1
MWB2E00/TO	03436181170	DETRAN	TO01518273	21/04/2021	15:50	5010-0
MWB2E00/TO	03436181170	DETRAN	TO01518274	21/04/2021	15:50	6637-2
MVM7156/TO	96730811153	DETRAN	TO01516226	13/04/2021	09:05	5010-0
MVT309/TO	02702462136	DETRAN	TO00279493	10/04/2021	12:42	5550-0
MWV7084/TO	01056401150	DETRAN	TO01416779	11/04/2021	12:50	5010-0
OCA3959/PA	39431924234	AGETO	RE00382668	16/04/2021	10:27	6823-1
LVJ7722/PI	05802590000190	AGETO	RE00382669	16/04/2021	15:17	6823-1
QK1152/TO	56654189191	DMPN	PN00011478	21/04/2021	16:20	6068-1
MVZ3861/TO	04703849135	DMPN	PN00011479	21/04/2021	16:25	6068-1
MWKS263/TO	82414637153	DMPN	PN00011475	21/04/2021	16:00	6068-1
QKM1596/TO	50390244368	DMPN	PN00011477	21/04/2021	16:08	6068-1
AROS479/PR	23822878000108	AGETO	RE00383198	09/04/2021	06:10	5746-1
MWR1902/TO	00145614174	AGETO	RE00363201	10/04/2021	07:50	5746-1
DJS6224/GO	21429811000182	AGETO	RE00363202	11/04/2021	19:35	5746-1
QKJ6725/TO	14377343000427	AGETO	RE00363203	13/04/2021	20:39	5746-1
MDI6258/SC	81538720000107	AGETO	RE00363204	15/04/2021	20:50	5746-1
CVN9757/RS	04770253000103	AGETO	RE00364481	12/04/2021	14:26	6840-1
QWA7732/TO	75831990001008	AGETO	RE00364490	12/04/2021	17:30	6840-1
BCT2B76/SP	13576035000204	AGETO	RE00364491	13/04/2021	07:04	6823-1
QWF2E11/TO	08079922160	AGETO	RE00385452	09/04/2021	21:40	5010-0
NEX9254/TO	82945276100	AGETO	RE00373551	10/04/2021	09:21	6041-2
MVZ4389/TO	64907562187	AGETO	RE00381900	10/04/2021	17:30	6599-2
PEC8F73/SP	26246304000127	AGETO	RE00373552	10/04/2021	16:53	5967-0
OLM8614/TO	01464871175	AGETO	RE00373553	10/04/2021	09:25	7633-2
HJX4999/TO	02880995167	AGETO	RE00373554	10/04/2021	11:21	5185-1
JGE1453/TO	18432553000	AGETO	RE00373555	10/04/2021	12:09	5185-1
NLB7150/GO	03482714000171	AGETO	RE00373556	10/04/2021	16:06	7242-2
QWC1896/TO	95026665187	AGETO	RE00373557	10/04/2021	16:51	6041-2
QXV5F34/MG	04437534001455	AGETO	RE00379863	10/04/2021	14:43	7633-2
MKG7697/TO	00334824117	AGETO	RE00379864	10/04/2021	09:26	5185-2
JV10516/TO	69861951172	AGETO	RE00379865	10/04/2021	10:53	5185-2
OWF6250/TO	47068710182	AGETO	RE00379866	10/04/2021	12:50	5185-2
KDZ9G02/TO	86483250134	AGETO	RE00379867	10/04/2021	16:05	5185-1
LQX1452/GO	04359906595	AGETO	RE00385513	10/04/2021	10:07	5967-0
HKO8561/MG	31079868879	AGETO	RE00381459	10/04/2021	16:10	5185-1
JGM6622/DF	90105540153	AGETO	RE00381460	10/04/2021	16:10	5185-1
JGM6622/DF	90105540153	AGETO	RE00381461	10/04/2021	16:10	7242-2
NTH5J38/GO	00928317706	AGETO	RE00381462	10/04/2021	14:32	7242-2
MWJAC02/TO	73131466120	AGETO	RE00381463	10/04/2021	14:40	5185-1
MWJAC02/TO	73131466120	AGETO	RE00381464	10/04/2021	14:40	7242-2
ONK6114/GO	03897869187	AGETO	RE00381465	10/04/2021	14:41	5185-1
ONK6114/GO	03897869187	AGETO	RE00381466	10/04/2021	14:41	7242-2
QWU6873/MG	16870085000155	AGETO	RE00381467	10/04/2021	14:54	7242-2
QNA0196/MG	09546778000175	AGETO	RE00381469	10/04/2021	14:59	5185-1
QNA0196/MG	09546778000175	AGETO	RE00381470	10/04/2021	14:59	7242-2
OLJ2644/TO	01015288170	AGETO	RE00381471	10/04/2021	16:20	7242-2
OYB7158/GO	73612359134	AGETO	RE00381818	11/04/2021	09:50	5967-0
JUM7928/GO	00145274136	AGETO	RE00381819	11/04/2021	09:58	5185-1
NSG4236/PA	05156804438	AGETO	RE00381820	11/04/2021	16:50	5010-0
NSG4236/PA	05156804438	AGETO	RE00381821	11/04/2021	16:50	6858-0
NSG4236/PA	05156804438	AGETO	RE00381822	11/04/2021	16:50	6599-2
OOC7918/TO	03304818197	AGETO	RE00372393	11/04/2021	11:07	5967-0
QWDBH00/TO	05444589150	AGETO	RE00372394	11/04/2021	11:50	5967-0
MWAC88/TO	83960449100	AGETO	RE00372395	11/04/2021	17:12	5967-0
NSFC87/TO	04792668166	AGETO	RE00372396	11/04/2021	17:40	5193-0
JHC300/DF	86096060153	AGETO	RE00372398	11/04/2021	17:58	5967-0
QKB7467/TO	61565084306	AGETO	RE00381810	11/04/2021	08:30	5967-0
QWF2E09/TO	01407270192	AGETO	RE00381813	11/04/2021	09:04	5967-0
KHX3357/SP	02704310122	AGETO	RE00381814	11/04/2021	09:11	5967-0
OLH2807/TO	02838432176	AGETO	RE00381815	11/04/2021	09:30	5967-0
QWD2261/TO	25509527234	AGETO	RE00381816	11/04/2021	09:38	5185-1
QDM5805/TO	47623195115	AGETO	RE00381817	11/04/2021	09:47	5967-0
QWE8A79/TO	40190790130	AGETO	RE00385515	11/04/2021	19:23	5967-0
PAA6877/DF	71339345153	AGETO	RE00385514	11/04/2021	11:02	5967-0
FJD0426/TO	014					

NIT9679/MT	03779360900	AGETO	RE00364019	09/04/2021	11:16	6637-2
MBT0890/RS	00893044032	AGETO	RE00364021	10/04/2021	14:35	6637-2
NWJ6040/GO	83089357100	AGETO	RE00364029	13/04/2021	09:20	6823-1
MM6E6F40/SC	33392562000187	AGETO	RE00364030	13/04/2021	09:40	6823-1
KDF7221/GO	28180321134	AGETO	RE00364027	13/04/2021	08:53	6971-0
MMF4420/MT	00431535930	AGETO	RE00364022	11/04/2021	11:19	6971-0
PRK7227/GO	13973548000160	AGETO	RE00364026	13/04/2021	17:18	6980-0
PRK7227/GO	13973548000160	AGETO	RE00364031	13/04/2021	17:33	6971-0
KDF7221/GO	28180321134	AGETO	RE00364028	13/04/2021	08:59	6980-0
RDY1C42/SC	13774384000141	AGETO	RE00364032	14/04/2021	10:23	6823-1
RCE5A40/GO	04750582000184	AGETO	RE00364035	14/04/2021	15:52	6823-1
OBD9013/MT	55127096072	AGETO	RE00364053	14/04/2021	15:54	6823-1
ONAB8G72/GO	11355415000102	AGETO	RE00364034	14/04/2021	15:13	6823-1
ONAG272/GO	04750582000184	AGETO	RE00364036	15/04/2021	10:10	6823-1
OUN3214/BA	07389341000140	AGETO	RE00364038	15/04/2021	20:14	6980-0
MLT7215/RS	29958959000116	AGETO	RE00364039	15/04/2021	20:56	6971-0
OUN3214/BA	07389341000140	AGETO	RE00364037	15/04/2021	20:14	6971-0
MLT7215/RS	29958959000116	AGETO	RE00364040	15/04/2021	20:56	6980-0
ONR7A53/GO	14537087000145	AGETO	RE00364055	16/04/2021	21:04	6980-0
QCC6666/MT	17575266000165	AGETO	RE00364043	16/04/2021	08:58	6823-1
ANQ8548/GO	00336075162	AGETO	RE00364056	16/04/2021	22:30	6823-1
ONR7A53/GO	14537087000145	AGETO	RE00364050	16/04/2021	21:03	6971-0
AYJ7865/PR	07228002000181	AGETO	RE00364049	16/04/2021	19:58	6980-0
AYJ7865/PR	07228002000181	AGETO	RE00364048	16/04/2021	19:57	6971-0
BDJ9E82/PR	26967413000133	AGETO	RE00364042	16/04/2021	08:39	6980-0
BDJ9E82/PR	26967413000133	AGETO	RE00364041	16/04/2021	08:37	6971-0
I2M4F51/RS	02796545000181	AGETO	RE00364046	16/04/2021	15:48	6823-1
QDA3723/MG	29982769000134	AGETO	RE00364059	17/04/2021	07:39	6971-0
QDA3723/MG	29982769000134	AGETO	RE00364060	17/04/2021	07:40	6980-0
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00364058	17/04/2021	06:02	6980-0
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00364057	17/04/2021	06:00	6971-0
NGM8700/PA	05231450000109	AGETO	RE00364063	17/04/2021	13:14	6823-1
RBO1350/GO	06370215000180	AGETO	RE00364062	17/04/2021	07:56	6980-0
RBO1D50/GO	06370215000180	AGETO	RE00364061	17/04/2021	07:54	6971-0
RLB6G77/SC	18514988000172	AGETO	RE00364064	19/04/2021	19:46	6823-1
PBC5350/DF	07756474000107	AGETO	RE00364069	22/04/2021	13:21	6823-1
FFN1131/SP	19426461000159	AGETO	RE00365013	20/04/2021	21:50	5835-0
FFN1131/SP	19426461000159	AGETO	RE00365012	20/04/2021	21:50	5746-3

PORTARIA Nº 1158, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlene Inês Lima do Prado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1415/2021, de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada MARLENE INÊS LIMA DO PADRO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Referência E, Nível III, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205909 R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1159, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Meton Borges de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1259/2020/GASEC, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.758, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do "SPA" nº 1529, de 09 de novembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2186, de 11 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 403/AP, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4111, de 09 de julho de 2015, em relação ao segurador METON BORGES DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência L, do cargo Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00423R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de julho de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1160, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Náides Vieira da Conceição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

IGEPREV**PORTARIA Nº 1157, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lucia Martins Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2020/DIGEF, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.528, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 775/2021, de 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 203/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, em relação à segurada VERA LUCIA MARTINS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01216R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1614/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1529, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 783/2018, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada NAÍDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Auxiliar Técnico de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203877R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1162, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalva Rodrigues da Silva Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1530/2021, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1428, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, em relação à segurada MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.203855R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1165, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Lúcia Barbosa de Araújo Cortez.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LÚCIA BARBOSA DE ARAÚJO CORTEZ, matrícula nº 517334/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.679,97, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212034P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1166, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosicler Dias Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSICLER DIAS CARNEIRO, matrícula nº 648891/2, Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.024,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212605P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1167, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eunice Peres da Silva Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EUNICE PERES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 507341/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral do Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.415,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212122P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1168, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 637595/2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.284,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212501P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1169, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Alves Cavalcante da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 471218/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212363P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1170, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Roseane Queiroz Pita.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSEANE QUEIROZ PITA, matrícula nº 725599/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212331P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1171, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lucia Lima de Oliveira Parede.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE, matrícula nº 720000/1, Professor Normalista, Nível II, referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212747P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1172, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lourilene Feitosa Prado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula nº 171739/4, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.735,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212380P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1173, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jeanne Pereira Aires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JEANNE PEREIRA AIRES, matrícula nº 634430/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212057P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1174, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Iris da Silva Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA IRIS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 512403/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212684P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1175, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia Pereira Guedes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SÔNIA PEREIRA GUEDES, matrícula nº 475686/4, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.057,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212082P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1176, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joelma de Carvalho Silva Gama.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOELMA DE CARVALHO SILVA GAMA, matrícula nº 568070/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212449P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1177, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gilcirene Gomes Ribeiro Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, e 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GILCIRENE GOMES RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 667952/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212424P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1178, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lucineide Parizi Freitas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCINEIDE PARIZI FREITAS, matrícula nº 155709/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212259P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1179, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida Gonçalves Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 509430/4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.284,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212709P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1180, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zenaide Santana Uchôa de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZENAIDE SANTANA UCHÔA DE SOUSA, matrícula nº 474414/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212073P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1182, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Regia Maria Viana Costa Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, matrícula nº 467501/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.212084P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 65, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, número funcional 401149-5, Guarda Parque, constante na Gerência Geral de Administração para Agência Regional - Paraíso do Tocantins, desta Pasta, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais da servidora, WALÉRIA PEREIRA FIGUEREDO OLIVEIRA, número funcional 1023403-2, Inspetor de Recursos Naturais, CPF: XXX.XXX.XXX-20 do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 17, de 01 de Fevereiro de 2021, D.O.E Nº 5.783, de 08/02/2021, 18 (dezoito dias), para fruí-los em 08/04/2021 a 25/04/2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 69, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando, a instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar responsabilidade por parte do servidor de matrícula nº 1184750-2, quanto aos fatos contidos no Ofício nº 004/2020, da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Arapoema/TO,

RESOLVE:

O Sobrestamento da Sindicância Instaurada pela PORTARIA NATURATINS, de 22 de março de 2021, em virtude da situação do enfrentamento da COVID-19, configurar causa de força maior que prejudica a instrução processual.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado Tocantins.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 70, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais deste Instituto.

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
01	11679247-2	06656369997	JOSE AIRES PINTO	APA LAGO DE PALMAS
02	1125931-1	03985046857	HALYSON SOUSA	AGÊNCIA ARAGUAIANA

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 002/2021(2021/34499/344). TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo complementar tem por objeto Proceder à doação de: 30 (trinta) unidades de vigotas de 15x6 de 06 metros e 60 (sessenta) unidades de caibros de 5/5 de espessura em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 004/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS (DONATÁRIO). Palmas-TO, 03 de março de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1235-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DIVANETE CLÉUBE BARBOSA DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.XX2-04, referente ao Auto de Infração nº 132242, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50 da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, § único do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o atuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2109-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA VALDEMIR PEREIRA DE BRITO; CPF nº XXX.XXX.XX4-63, referente ao Auto de Infração nº 138195, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50 da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, § único do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o atuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2180-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA ALAN PEREIRA MARQUES; CPF nº XXX.XXX.XX1-75, referente ao Auto de Infração nº 139988, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50 da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento
1ª Instância

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 134/2021/GABREITOR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/REITORIA/DTI/Nº 012/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de maio de 2021, ERLIVANEI FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I - AEU-1, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, com lotação na Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos aditivos dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, dos profissionais relacionados a seguir:

TERMO Nº: 087/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Cláudio Henrique Clemente Fernandes

CÓDIGO DA VAGA: GE4012

MATRÍCULA: 820807

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 087/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 31/01/2021 a 30/01/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Cláudio Henrique Clemente Fernandes - Compromissado.

TERMO Nº: 085/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Renata Martins Rodrigues Alves

CÓDIGO DA VAGA: AD4005

MATRÍCULA: 820787

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 085/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Renata Martins Rodrigues Alves - Compromissada.

TERMO Nº: 084/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Cejana Marques Borges

CÓDIGO DA VAGA: AD4010

MATRÍCULA: 820704

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 084/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Cejana Marques Borges - Compromissada.

TERMO Nº: 103/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Fabian Serejo Santana

CÓDIGO DA VAGA: DI2006

MATRÍCULA: 820708

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 103/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Fabian Serejo Santana - Compromissado.

TERMO Nº: 086/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Gentil Cavalheiro Adorian
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820706
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 086/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gentil Cavalheiro Adorian - Compromissado.

TERMO Nº: 082/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Fernando Bezerra Miranda
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820705
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 082/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- José Fernando Bezerra Miranda - Compromissado.

TERMO Nº: 083/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luis Henrique Froes Michelin
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820709
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 083/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Luis Henrique Froes Michelin - Compromissado.

TERMO Nº: 090/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Mariana Da Silva Neta
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820710
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 090/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Mariana Da Silva Neta - Compromissada.

TERMO Nº: 080/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Benincá
CÓDIGO DA VAGA: DI4010
MATRÍCULA: 820711
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 080/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Paulo Benincá - Compromissado.

TERMO Nº: 081/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Wolfgang Teske
CÓDIGO DA VAGA: GE4012
MATRÍCULA: 820707
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 081/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Wolfgang Teske - Compromissado.

TERMO Nº: 098/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Gleidy Braga Ribeiro
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820773
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 098/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2021 a 06/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gleidy Braga Ribeiro - Compromissada.

TERMO Nº: 144/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Raiane Silva Martins Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: LE4007
MATRÍCULA: 820745
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 144/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2021 a 09/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Raiane Silva Martins Oliveira - Compromissada.

TERMO Nº: 190/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Antonio Rafael De Souza Alves Bosso
CÓDIGO DA VAGA: SI4008
MATRÍCULA: 820800
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 190/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2021 a 11/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Antonio Rafael De Souza Alves Bosso - Compromissado.

TERMO Nº: 188/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Carlos Henrique Correa Tolentino
CÓDIGO DA VAGA: SI4006
MATRÍCULA: 820794
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 188/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2021 a 11/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Carlos Henrique Correa Tolentino - Compromissado.

TERMO Nº: 183/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Janio Elias Teixeira Junior
CÓDIGO DA VAGA: SI4001
MATRÍCULA: 820798
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 183/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2021 a 11/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Janio Elias Teixeira Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 181/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro De Oliveira Mello
CÓDIGO DA VAGA: SI2009
MATRÍCULA: 820804
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 181/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2021 a 11/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Marcelo Ribeiro De Oliveira Mello - Compromissado.

TERMO Nº: 052/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Napoleao Povia Ribeiro Filho
CÓDIGO DA VAGA: SI2007
MATRÍCULA: 820805
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 052/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2021 a 11/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Napoleao Povia Ribeiro Filho - Compromissado.

TERMO Nº: 060/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Denyse Mota Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: LE4009
MATRÍCULA: 820712
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 060/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Denyse Mota Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 056/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Elem Kassia Gomes
CÓDIGO DA VAGA: LE4005
MATRÍCULA: 820713
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 056/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Elem Kassia Gomes - Compromissada.

TERMO Nº: 066/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Henna Gilsa Pereira Barros
CÓDIGO DA VAGA: PE4002
MATRÍCULA: 820718
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 066/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Henna Gilsa Pereira Barros - Compromissada.

TERMO Nº: 055/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luama Socio
CÓDIGO DA VAGA: LE4004
MATRÍCULA: 820714
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 055/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Luama Socio - Compromissada.

TERMO Nº: 074/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Adenilda Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: PE4010
MATRÍCULA: 820724
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 074/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria Adenilda Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 068/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Ovidia Muniz Portilho
CÓDIGO DA VAGA: PE4004
MATRÍCULA: 820725
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 068/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria Ovidia Muniz Portilho - Compromissada.

TERMO Nº: 071/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Simara De Sousa Muniz
CÓDIGO DA VAGA: PE4007
MATRÍCULA: 820726
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 071/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Simara De Sousa Muniz - Compromissada.

TERMO Nº: 057/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Soraima Moreira Alves Ferreira
CÓDIGO DA VAGA: LE4006
MATRÍCULA: 820715
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 057/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Soraima Moreira Alves Ferreira - Compromissada.

TERMO Nº: 059/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Tania Regina Martins Machado
CÓDIGO DA VAGA: LE4008
MATRÍCULA: 820716
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 059/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Tania Regina Martins Machado - Compromissada.

TERMO Nº: 054/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Valeria Mendonça Costa
CÓDIGO DA VAGA: LE4003
MATRÍCULA: 820717
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 054/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Valeria Mendonça Costa - Compromissada.

TERMO Nº: 131/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ana Maria Da Costa Teixeira Carneiro
CÓDIGO DA VAGA: 820728
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 131/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ana Maria Da Costa Teixeira Carneiro - Compromissada.

TERMO Nº: 092/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Andre Francisco Cantanhede De Menezes

CÓDIGO DA VAGA: DI2012

MATRÍCULA: 820846

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 092/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Andre Francisco Cantanhede De Menezes - Compromissado.

TERMO Nº: 077/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Andrea Pereira Da Conceição

CÓDIGO DA VAGA: CC4002

MATRÍCULA: 820736

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 077/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Andrea Pereira Da Conceição - Compromissada.

TERMO Nº: 081/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Bartolomeu Valerio Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: CC4005

MATRÍCULA: 820744

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 081/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Bartolomeu Valerio Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 122/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Catilena Silva Pereira

CÓDIGO DA VAGA: EF4002

MATRÍCULA: 820729

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 122/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Catilena Silva Pereira - Compromissada.

TERMO Nº: 132/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Fatima Viana Dos Reis

CÓDIGO DA VAGA: EF4010

MATRÍCULA: 820730

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 132/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Fatima Viana Dos Reis - Compromissada.

TERMO Nº: 094/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Francisco Wagner Saraiva Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: DI4001

MATRÍCULA: 820809

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 094/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Francisco Wagner Saraiva Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 098/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Hewldson Reis Madeira

CÓDIGO DA VAGA: DI4005

MATRÍCULA: 820822

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 098/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Hewldson Reis Madeira - Compromissado.

TERMO Nº: 130/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Janayna Araujo Viana

CÓDIGO DA VAGA: EF4008

MATRÍCULA: 820733

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 130/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Janayna Araujo Viana - Compromissada.

TERMO Nº: 107/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Kamila Soares Leal
CÓDIGO DA VAGA: DI4013
MATRÍCULA: 820784
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 107/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Kamila Soares Leal - Compromissada.

TERMO Nº: 127/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maikon Chaves De Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: EF4005
MATRÍCULA: 820738
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 127/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maikon Chaves De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 085/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcia Da Cruz Girardi
CÓDIGO DA VAGA: DI2002
MATRÍCULA: 820799
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 085/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Marcia Da Cruz Girardi - Compromissada.

TERMO Nº: 119/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcia Guelma Santos Belfort
CÓDIGO DA VAGA: EF4001
MATRÍCULA: 820739
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 119/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Marcia Guelma Santos Belfort - Compromissada.

TERMO Nº: 099/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcio Fernando Moreira Miranda
CÓDIGO DA VAGA: DI4006
MATRÍCULA: 820812
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 099/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Marcio Fernando Moreira Miranda - Compromissado.

TERMO Nº: 078/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Nadjany Gomes De Sousa
CÓDIGO DA VAGA: CC4003
MATRÍCULA: 820740
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 078/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Nadjany Gomes De Sousa - Compromissada.

TERMO Nº: 105/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Phyllyppy Dyno Silva De Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: DI4008
MATRÍCULA: 820813
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 105/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Phyllyppy Dyno Silva De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 123/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Renata De Sa Ribeiro
CÓDIGO DA VAGA: EF4002
MATRÍCULA: 820741
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 123/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Renata De Sa Ribeiro - Compromissada.

TERMO Nº: 109/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Robson Sousa Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820814

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 109/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Robson Sousa Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 118/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Sheila Cristina Teixeira Fonseca

CÓDIGO DA VAGA: EF2012

MATRÍCULA: 820854

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 118/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Sheila Cristina Teixeira Fonseca - Compromissada.

TERMO Nº: 125/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Sonia Maria Neri De Araujo

CÓDIGO DA VAGA: EF4002

MATRÍCULA: 820743

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 125/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Sonia Maria Neri De Araujo - Compromissada.

TERMO Nº: 075/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Valentin Aguiar Filho

CÓDIGO DA VAGA: CC2009

MATRÍCULA: 820735

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 075/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Valentin Aguiar Filho - Compromissado.

TERMO Nº: 112/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Vilmar Livino Dos Santos

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820815

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 112/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Vilmar Livino Dos Santos - Compromissado.

TERMO Nº: 120/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Volmar Morais Fontoura

CÓDIGO DA VAGA: EF4002

MATRÍCULA: 820748

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 120/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Volmar Morais Fontoura - Compromissado.

TERMO Nº: 086/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Wilker Batista Cavalcanti

CÓDIGO DA VAGA: DI2003

MATRÍCULA: 820853

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 086/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Wilker Batista Cavalcanti - Compromissado.

TERMO Nº: 146/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Deivison De Castro Rodrigues

CÓDIGO DA VAGA: DI4009

MATRÍCULA: 820761

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 146/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Deivison De Castro Rodrigues - Compromissado.

TERMO Nº: 145/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Eduardo Calheiros Bigeli

CÓDIGO DA VAGA: DI4006

MATRÍCULA: 820762

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 145/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Eduardo Calheiros Bigeli - Compromissado.

TERMO Nº: 149/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Felício Cordeiro Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4012

MATRÍCULA: 820763

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 149/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Felício Cordeiro Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 108/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gabriel Machado Santos

CÓDIGO DA VAGA: CC2009

MATRÍCULA: 820850

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 108/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gabriel Machado Santos - Compromissado.

TERMO Nº: 150/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Hamurab Ribeiro Diniz

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820765

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 150/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Hamurab Ribeiro Diniz - Compromissado.

TERMO Nº: 147/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Italo Schelive Correia

CÓDIGO DA VAGA: DI4010

MATRÍCULA: 820766

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 147/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Italo Schelive Correia - Compromissado.

TERMO Nº: 103/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Josivaldo Alves Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: AD4010

MATRÍCULA: 820753

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 103/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Josivaldo Alves Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 151/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luciano Pineli Chaveiro

CÓDIGO DA VAGA: DI4014

MATRÍCULA: 820769

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 151/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Luciano Pineli Chaveiro - Compromissado.

TERMO Nº: 437/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luiz Francisco de Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: DI2004

MATRÍCULA: 820882

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 437/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/08/2021 a 02/08/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Luiz Francisco de Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 087/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Manoel Pinto Soares
CÓDIGO DA VAGA: AD2003
MATRÍCULA: 820754
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 087/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Manoel Pinto Soares - Compromissado.

TERMO Nº: 093/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcos Jose De Almeida Matias
CÓDIGO DA VAGA: AD4002
MATRÍCULA: 820755
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 093/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Marcos Jose De Almeida Matias - Compromissado.

TERMO Nº: 110/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Regina Teixeira Da Rocha
CÓDIGO DA VAGA: CC4001
MATRÍCULA: 820779
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 110/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria Regina Teixeira Da Rocha - Compromissada.

TERMO Nº: 117/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Monica De Souza Lima
CÓDIGO DA VAGA: CC4005
MATRÍCULA: 820851
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 117/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Monica De Souza Lima - Compromissada.

TERMO Nº: 101/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Nilva Rodrigues Pereira Gomes
CÓDIGO DA VAGA: AD4008
MATRÍCULA: 820756
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 101/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Nilva Rodrigues Pereira Gomes - Compromissada.

TERMO Nº: 100/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Sandra Alves Farias
CÓDIGO DA VAGA: AD4007
MATRÍCULA: 820757
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 100/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Sandra Alves Farias - Compromissada.

TERMO Nº: 152/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Tenner Aires Rodrigues
CÓDIGO DA VAGA: DI4016
MATRÍCULA: 820771
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 152/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Tenner Aires Rodrigues - Compromissado.

TERMO Nº: 106/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Wander Alberto Jose
CÓDIGO DA VAGA: CC2002
MATRÍCULA: 820780
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 106/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Wander Alberto Jose - Compromissado.

TERMO Nº: 160/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Airton Aloisio Schutz

CÓDIGO DA VAGA: DI2001

MATRÍCULA: 820833

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 160/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Airton Aloisio Schutz - Compromissado.

TERMO Nº: 162/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Aloisio Alencar Bolwerk

CÓDIGO DA VAGA: DI2003

MATRÍCULA: 820834

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 162/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Aloisio Alencar Bolwerk - Compromissado.

TERMO Nº: 165/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Paula De Souza Baganha

CÓDIGO DA VAGA: SS4005

MATRÍCULA: 820781

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 165/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ana Paula De Souza Baganha - Compromissada.

TERMO Nº: 172/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Andre Luiz Santos De Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: DI4002

MATRÍCULA: 820836

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 172/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Andre Luiz Santos De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 178/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Antonio Cesar Mello

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820837

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 178/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Antonio Cesar Mello - Compromissado.

TERMO Nº: 154/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Buena Porto Salgado

CÓDIGO DA VAGA: DI4010

MATRÍCULA: 820838

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 154/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Buena Porto Salgado - Compromissado.

TERMO Nº: 199/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Cid Tacaoca Muraishi

CÓDIGO DA VAGA: EA4008

MATRÍCULA: 820824

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 199/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Cid Tacaoca Muraishi - Compromissado.

TERMO Nº: 161/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Clarissa Alves Fernandes De Menezes

CÓDIGO DA VAGA: SS4003

MATRÍCULA: 820819

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 161/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Clarissa Alves Fernandes De Menezes - Compromissada.

TERMO Nº: 175/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Deodete Maria Das Neves Schmitt
CÓDIGO DA VAGA: SS4011
MATRÍCULA: 820856
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 175/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Deodete Maria Das Neves Schmitt - Compromissada.

TERMO Nº: 174/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Erica Pollyana Oliveira Nunes
CÓDIGO DA VAGA: SS4008
MATRÍCULA: 820820
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 174/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Erica Pollyana Oliveira Nunes - Compromissada.

TERMO Nº: 173/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Janay Garcia
CÓDIGO DA VAGA: DI4009
MATRÍCULA: 820839
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 173/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Janay Garcia - Compromissada.

TERMO Nº: 196/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jose Itamar Mendes De Souza Junior
CÓDIGO DA VAGA: SI4012
MATRÍCULA: 820801
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 196/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jose Itamar Mendes De Souza Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 195/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jose Luiz Cabral Da Silva Junior
CÓDIGO DA VAGA: EA4003
MATRÍCULA: 820826
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 195/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jose Luiz Cabral Da Silva Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 159/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Karine Alves Goncalves Mota
CÓDIGO DA VAGA: DI2001
MATRÍCULA: 820841
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 159/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Karine Alves Goncalves Mota - Compromissada.

TERMO Nº: 197/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Liamar Maria Dos Anjos
CÓDIGO DA VAGA: EA4004
MATRÍCULA: 820827
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 197/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Liamar Maria Dos Anjos - Compromissada.

TERMO Nº: 179/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ligia Felix Parriao Matos
CÓDIGO DA VAGA: SI2004
MATRÍCULA: 820802
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 179/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei n. 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ligia Felix Parriao Matos - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 112, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THYAGO FERREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ATO Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a criação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pela Lei Complementar Estadual nº 110, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe TÉSSIA GOMES CARNEIRO, no cargo em comissão de Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ATO Nº 114, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de vacância do cargo público, consoante disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/DPG nº 026/2021, exarada no SEI nº 21.0.00000632-4,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, ocupado por GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ, matrícula 907356-6, lotada em Palmas, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, Juíza do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir do dia 30/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ATO Nº 115, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Thyago Ferreira da Cruz, efetivada pelo Ato nº 112, de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUILHERME MOREIRA RODRIGUES no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28/04/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2021, os efeitos da Portaria nº 108, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.780, de 03 de fevereiro de 2021, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2021, os efeitos da Portaria nº 122, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021, que designou o Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUAMARQUES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itaguatins - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2021, os efeitos da Portaria nº 294, de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.809, de 16 de março de 2021, que designou o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias 446/2020 e 447/2020, referente aos exercícios de 2019/1 e 2019/2, no período de 01 de maio a 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, no período de 03 a 07 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 21.0.00000491-7
PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o compromisso entre os partícipes no desenvolvimento do Projeto: "DE MARIA PARA MARIAS: RESTAURANDO A AUTOESTIMA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA".

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: João Rigo Guimarães - Desembargador Presidente - TJ/TO
Etelvina Maria Sampaio Felipe - Corregedora-Geral
Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE/TO.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de maio de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 015/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada para atender a Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2020051866, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas - TO, 30 de Abril de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

ALVORADA*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/FMAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021/FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 013/2021/FMAS julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA COPAE COZINHA, tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 003/2021/FMAS J.M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, apresentando o valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação. Data da assinatura da ARP, dia 29/04/2021.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do FMAS/Alvorada/TO
Decreto nº 005/2021

ERRATA DE LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/FMAS-SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/FMAS-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.823, de 08 de Abril de 2021, página 90.

Onde se lê: " PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021/ADM".

Leia-se: " PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021/FMAS".

Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA".

Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS".

Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/FME, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.825, de 12 de Abril de 2021, página 47.

Onde se lê: "O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro - Pregão Presencial nº 001/2021/FME-SRP, realizado dia 07/04/2021/FME, às 14h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg). O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta -feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482."

Leia-se: "O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO torna público que o Pregão Presencial nº 001/2021/FME, realizado às 14h30min do dia 06 de Abril de 2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg). restou DESERTA (Processo Administrativo 009/2021/FME)".

Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

ARAGUAÇU**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021
PROCESSO Nº 025/2021
CONVITE Nº 002/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 020/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO.
CONTRATADO: ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIREILI-ME, inscrita no CNPJ: 15.381.747/0001-04, situada na Quadra 106 Norte, Alameda 12, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-078.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CARÁTER CONTINUADO PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS NOS ÂMBITOS FEDERAIS E ESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações contida no Termo de Referência que é parte integrante do Edital de Convite nº 002/2021.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura 14/04/2021.
SIGNATÁRIOS: JARBAS RIBEIRO IVO - PREFEITO MUNICIPAL e FABIO JOSE STRIEDER - ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIREILI-ME.

Araguaçu - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

Jarbas Ribeiro Ivo
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021
PROCESSO Nº 025/2021
CONVITE Nº 002/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO.

CONTRATADO: ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIREILI-ME, inscrita no CNPJ: 15.381.747/0001-04, situada na Quadra 106 Norte, Alameda 12, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-078.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CARÁTER CONTINUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU/TO E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações contida no Termo de Referência que é parte integrante do Edital de Convite nº: 002/2021.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura 14/04/2021.

SIGNATÁRIOS: JARBAS RIBEIRO IVO - PREFEITO MUNICIPAL e FABIO JOSE STRIEDER - ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIREILI-ME.

Araguaçu - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

Jarbas Ribeiro Ivo
PREFEITO MUNICIPAL

ARAGUAÍNA

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, realizado por meio de Sistema de Registro de Preço nº 004/2021, Sessão Pública de licitação para o dia 18 de maio de 2021, terça-feira, às 08h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, CEP: 77.804-110, Araguaína - TO, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, limpeza e higiene, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: <http://araguaina.to.leg.br/atividades/editais/ou> no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br

Araguaína/TO, 03 de Maio de 2021.

Wesley Rafael Oliveira Moreira
Pregoeiro Oficial

CARIRI DO TOCANTINS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 -
EC nº 42/2003 / MUNICÍPIO - CARIRI DO TOCANTINS - TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FABIO LEMES DA SILVA	409.961.741-68	0327/00036/2020

Data de afixação: 27/04/2021

Data de desafixação: 12/05/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 -
EC nº 42/2003 / MUNICÍPIO - CARIRI DO TOCANTINS - TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FRASCISCO MILHOMEM NS PINHEIRO	012.620.761-53	0327/00004/2020

Data de afixação: 27/04/2021

Data de desafixação: 12/05/2021

CASEARA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Contrato nº 011/2021. Decorrente: Processo Administrativo nº 360/2021. Tomada de Preços 003/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. CNPJ Nº: 24.851.487/0001-84. Contratada: M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 10.413.412/0001-07. Objeto de contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para construção do Cais dos Pescadores do Município de Caseara - TO, oriundo do Convênio SUDAM nº 867840/2018, Proposta nº 025753/2018, Órgão vinculado nº 20602, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Valor: R\$ 821.554,03 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/04/2021. Signatária: Ildislene Bernardo da Silva Santana - Prefeita.

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA FMS Nº 02/2021 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, através da equipe da pregoeira municipal, comunica a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do termo de referência do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021, por Sistema de Registro de Preço PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4x4, com nova data para abertura do certame no dia 17 de maio de 2021, às 09h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site: www.bllcompras.org.br, a inserção das propostas será até às 8:30 horas, do dia 17/05/2021 (Horário de Brasília/DF).

Maiores informações através do Edital nº 002/2021 FMS - SRP. De acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e as pertinentes às matérias pertinentes do objeto desta licitação. Disponível nos sites <http://www.conceicaodotocantins.to.gov.br> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail: licitacao.conceicao02124@gmail.com ou junto à sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, nº 12, Centro, Conceição do Tocantins-TO, fone: (63) 3381-1225, das 09h00min às 17h00min.

Conceição do Tocantins - TO, 03 de Maio de 2021.

Luciolla Di Paulla F de Alencar Bittencourt
Pregoeira Municipal

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Aquisição de Marmiteix destinada a refeição para os motoristas e operadores de máquinas pesadas que prestem serviços nas estradas vicinais neste município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 14 de maio de 2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 04 de maio de 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 30 de Abril de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021**

Processo 2021/197. Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO. Objeto: Registro de preços de forma eventual e parcelada a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER a pedido da Secretaria Municipal de Administração o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, previsto para abertura na data de 30 de abril de 2021, às 09h00min, para revisão no Edital e termo de referência, determinando assim o dia 18 de Maio de 2021, às 09h00min, como nova data para o certame e abertura do pregão acima mencionado.

Formoso do Araguaia-TO, 03 de Maio de 2021.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Presidente Kennedy, 1553, 2º Andar, Setor Aeroporto - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - ESP, dia 18 DE MAIO DE 2021, às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO, PERIÓDICA E CONTINUO, DA PISCINA DE DIMENSÃO OLÍMPICA (50X22,5X2M) DO CENTRO OLÍMPICO ADEMAR FERREIRA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 04 de Maio de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 001/2021 - FMS À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020 - ORIUNDA DO FUNDO M. SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

CONSIDERANDO O PROCESSO: 2761/2020-Adm. ATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2021 Fornecedor, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2020 - FMS, da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO 0 KM: INTERESSADO A ADESÃO/ADERENTE; Fundo Municipal de Saúde do Município de Sandolândia - TO. FORNECEDOR: Comercial Dinâmica Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.227.868/0001-24, com endereço na Av. Olinda, Qd. 04, Lts. 01/03, Sala 1512 B-1, ED. Business Tower, nº 960, LOT PARK LOZANDES, Goiânia - GO, representada neste ato pelo procurador Eraldo Wagner Machado Milhomen, no valor de: 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos), sendo a adesão de um veículo ambulância conforme Termo de Referência anexado ao processo de adesão.

Sandolândia - TO, 03 de Maio de 2021.

Gestora/Aderente

COMERCIAL DINÂMICA EIRELI
Eraldo Wagner Machado Milhomen/Representante legal
Empresa diretora

TERMO DE DESCREDECIMENTO Nº 003/2021 - FMS

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pelo Credenciado e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivos pessoais que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 003/2021 - FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia/TO, por meio de sua gestora Lorena Nunes Souza e E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ sob nº 27.332.314/0001-48, a partir da presente data.

Sandolândia/TO, 30 de abril de 2021.

LORENA NUNES SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DESCRENCIAMENTO Nº 003/2020 - FMAS

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pelo Credenciado e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivos pessoais que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 003/2020 - FMAS, realizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Sandolândia/TO, por meio de sua gestora Heiyana Lorenna Almeida Borges e KLEBIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF sob nº 734.505.541-91, a partir da presente data.

Sandolândia/TO, 30 de abril de 2021.

HEIYANA LORENNALMEIDA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - ADM**

Firmado em 03.05.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa KAYRO'S TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 37.372.775/0001-06 com endereço na Rua Terezinha de Jesus, nº 98, Qd. 24, Lt. 12, Centro na cidade de Santa Rita do Tocantins - TO. Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SICAP - LCO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.0019.2.050 - Manter Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 540/2021. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - ADM

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021 - ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2021. Firmado em 22.04.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.111.147/0001-09, com endereço na Rua 23, nº 120, Vila Alagoana na cidade de Gurupi/TO. Vencedora dos itens: 1/1, 1/2, 1/3 e perfazendo o Valor Total de R\$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/04/2022 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.833, TERÇA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021, PÁG. 59.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
CONTRATO Nº 021/2021 - FMS

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL DE: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL DE: R\$ 29.640,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
CONTRATO Nº 022/2021 - FMS

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL DE: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL DE: R\$ 29.760,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 03 DE MAIO DE 2021.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 386/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedoras as Empresas: GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 36, 37, 38, 39, 106, 266, 277, 296, 324, perfazendo o valor de R\$ 5.637,34; DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens: 3, 4, 9, 15, 17, 18, 19, 54, 55, 111, 115, 120, 153, 157, 158, 194, 198, 199, 200, 211, 304, 305, 307, 335, 355, perfazendo o valor de R\$ 18.463,32; DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ 11.187.037/0001-97, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 12, 86, 88, 100, 132, 164, 314, 327, 361, 369, perfazendo o valor de R\$ 3.420,42; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens: 8, 11, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 130, 150, 151, 155, 302, 321, perfazendo o valor de R\$ 4.059,43; PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens: 10, 89, 98, 103, 118, 122, 125, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 223, 233, 308, 312, 320, 326, 333, 376, 383, perfazendo o valor de R\$ 5.069,08; NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, no CNPJ: 29.411.883/0001-04, vencedora dos itens: 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 56, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 90, 91, 93, 99, 101, 102, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 119, 121, 124, 126, 127, 129, 135, 136, 142, 146, 147, 152, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 247, 253, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 294, 295, 300, 301, 306, 310, 311, 313, 315, 316, 317, 319, 322, 329, 337, 338, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 352, 353, 354, 357, 363, 364, 366, perfazendo o valor de R\$ 138.227,96; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens: 14, 24, 25, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 84, 87, 95, 96, 97, 107, 116, 123, 133, 134, 156, 170, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 297, 298, 299, 309, 318, 323, 325, 328, 334, 349, 351, 356, 365, 367, 368, 372, 377, 381, perfazendo o valor de R\$ 22.067,51; DENTAL OTTONAVES EIRELI, CNPJ: 33.541.640/0001-68, vencedora dos itens: 16, 20, 21, 22, 23, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 92, 94, 104, 117, 128, 148, 149, 189, 210, 212, 213, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 287, 290, 291, 292, 293, 303, 330, 331, 332, 336, 339, 340, 342, 343, 358, 359, 360, 362, 370, 371, 373, 374, 375, 378, 380, 382, perfazendo o valor de R\$ 38.090,01; Totalizando o Valor de R\$ 235.035,07 (duzentos e trinta e cinco mil e trinta e cinco reais e sete centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/04/2021 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins - TO, 03 de abril de 2021. Ordenador Srª Viviana Naves Sales. Secretária Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021 - FMS

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMS. Firmado em 27.04.2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.352.030/0001-18 com endereço na Rua 84, nº 644, Qd. 23, Lt. 56, Loja 01, Setor Sul, na cidade de Goiânia - GO. Valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - DIGISUS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS BEM COMO ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA E-GESTOR E TREINAMENTO NO SISTEMA SIA/SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 05.17.10.122.0002.2.039 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002. Processo Administrativo nº 461/2021. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2021, tipo menor preço por item, no Sistema Registro de Preço (SRP) aquisições de materiais de construções e correlatos a ampliação e reformas das escolas deste município, realizado às 08h00min, do dia 05 de Abril de 2021, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa M. C. DOS SANTOS FREITAS EIRELI, Inscrito no CNPJ: 38.437.585/0001-84, venceu todos os itens do primeiro lote e todos os itens do segundo lote no valor de R\$ 502.693,48 (quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 30 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2021, tipo menor preço por item, no Sistema Registro de Preço (SRP) aquisições de materiais de construções e correlatos a ampliação e reformas das escolas deste município, mediante as condições estabelecidas no termo de referência I do edital, Ata de Registro de Preço nº 001/2021. Prestador de Serviços: a empresa M. C. DOS SANTOS FREITAS EIRELI, Inscrito no CNPJ: 38.437.585/0001-84, venceu todos os itens do primeiro lote e todos os itens do segundo lote perfazendo um valor total de R\$ 502.693,48 (quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 30 DE ABRIL DE 2021.

ARLENE ARAUJO SOUZA MELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO MASÃO SHOJI, CPF: 811.839.508-10, torna público que requereu ao NATURATINS, o Pedido de LP, LI e LO, para a extração de Areia e Cascalho, localizada na Estrada Dueré/Capão do Coco, Fazenda Reunidas, Zona Rural, Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Servidores Públicos de Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado do Tocantins - AsticTO, inscrita no CNPJ sob nº 21.242.925/0001-19, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados e demais interessados, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á presencialmente no dia 29/05/2021, às 09:00 no Auditório da Junta Comercial, situada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO 7, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, e de forma virtual através da plataforma Google Meet, o link será disponibilizado nos meios de comunicação da associação, ocasião em que terá a seguinte ordem do dia:

- Prestação e votação de contas 2018 - 2020;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Alteração do estatuto.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Afrânio Vilar Freire de Carvalho
Presidente da AsticTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SOARES, CNPJ nº 24.375.589/0001-70, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Sete de Setembro com rua João Saraiva dos Santos, SN, Centro, Xambioá-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BM EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHOS LTDA, CNPJ: 07.693.861/0001-41, torna público que requereu ao NATURATINS, a Reativação com aproveitamento de peças técnicas do Processo 791-2016-M, para a atividade de Mineração, substancia Areia, Cascalho e Saibro, localizada na Fazenda Santa Rita, município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Distribuidora de Petróleo Tocantins LTDA, CNPJ: 05.417.882/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, o empreendimento está localizado na Rua 20, nº 767, Bairro Vila Milena, Município Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Lourdes Rodrigues Lacerda, inscrita no CPF: 618.563.551-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Cruzeiro, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA (PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO). CNPJ: 38.128.880/0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Aluguel de máquinas de fotocópia. Com endereço: Quadra ARNE 12 (106 Sul), Alameda 02, H.M, Lote 04, S/N, EDIF PALMAS BUSINESS, Sala T 04, Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.006-054. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colméia - TO, na forma da Lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/02/2021, o requerimento pelo qual Ednalva Duarte da Silva do Nascimento, brasileira, união estável, lavradora, portadora da CI. RG. nº 863.525 - SSP/TO, expedida em 22/09/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.644.721-55, filha de Vicente Bento do Nascimento e Edinaura Duarte da Silva, natural de Guarai - TO, onde nasceu no dia 08/10/1982 e, Aquiles Fernandes Rodrigues, brasileiro, união estável, lavrador, portador da CI. RG. nº 355852-SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.141.971-53, filho de Luciana Fernandes Rodrigues, natural de Novo Acordo - TO, onde nasceu no dia 16/03/1975, ambos residentes e domiciliados na Chácara Deus de Maravilha, zona rural, neste município de Colméia - TO, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Especial Rural Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob Protocolo 20873, de 13/04/2021, do imóvel constante de "área de terra rural situada neste município de Colméia - TO, constituída por parte do Lote 45, do Loteamento Itaporã, 2ª etapa, com área total de 11,2530 há (onze hectares, vinte e cinco ares e trinta centiares), inscrita na Matrícula 228 desta Serventia Registral. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo engenheiro agrônomo Victor Parreira de Souza Silva, inscrito no CREA 310881/D-TO e CPF nº 039.002.841-05, e Anotação de Responsabilidade Técnica nº TO-20210286489. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Colméia, 03 de maio de 2021. _____ Oficiala Registradora.

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em turismo agencia de viagens, instituições religiosas, beneficentes e filantrópicas, e institutos de beleza, lavanderia e funerária no estado do Tocantins - SINDETH-TO CNPJ: 14.625.316/0001-83, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados das categorias profissionais representadas, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2021, na sede do Sindicato, à Quadra 307 Norte, Al. 01, Lote 12, CEP: 77.001-410, Plano Diretor Norte, cidade de Palmas-TO, no horário das 08:00 horas, em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: aprovação da minuta com reajuste salarial da categoria e outros assuntos de interesse dos associados. Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores das categorias.

Palmas/TO, 03 de Maio de 2021.

Aroldo Fernandes Guimarães
Presidente do SINDETH-TO

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES

SIZENANDO MARTINS NETO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1.314.196-SSP/GO e do CPF nº 282.939.161-68, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, s/n, na cidade de Novo Alegre-TO;

ODEMAR JOAQUIM DA SILVA, brasileiro casado, fazendeiro, portador da CI.RG nº 3.200.519-SSP/SP e CPF nº 299.937.338-49, residente e domiciliado na Fazenda Veneza, na cidade de Novo Alegre-TO;

Proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA J.B. (PARTE DA FAZENDA CAETANA), Matrícula nº 0004002 da comarca de DIANÓPOLIS-TO, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 952, Setor Rodoviário, na cidade de Combinado - TO, e o seu confrontante.

ESPOLIO DE NICOLAU CURY RG nº 1.462.636-SSP-SP, CPF nº 010.856.638-00, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CRUZ DA SERRA, Matrícula nº 525.

DECLARAMOS NÃO EXISTIR NENHUMA DISPUTA OU DISCORDÂNCIA SOBRE OS LIMITES COMUNS EXISTENTES ENTRE OS CITADOS IMÓVEIS.

Declaramos ainda que o profissional DILMAR CORREA DE MORAES, RG nº 733694-SSP-GO e CPF nº 122.845.481-72, ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CREA 3.749/D-MT), credenciado pelo INCRA sob. cód. ELV, com a emissão da Anotação 9 ao de Responsabilidade Técnica - ART nº 00006072201100230510 nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como nas suas representações gráficas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sociedade Hospitalar Santa Thereza LTDA, CNPJ nº 25.016.319/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Atendimento Hospitalar, com endereço na Quadra ASCU SE 60 (602 Sul), Conj. 02, RUA NS B, Lote 08, cidade Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCA DA ONÇA COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO TOCA DA ONÇA RODOVIA, CNPJ nº 02.772.168/0001-40, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia BR 153 KM 148, SN, Zona Rural, Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA JABURU LTDA., inscrita no CNPJ 02.841.130/0001-82, situada na Av. Marginal Direita, Quadra SI-01F, Lote 09, Centro, cidade de Formoso do Araguaia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALTON PINTO DOS REIS E OUTROS, CPF: 494.056.321-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura na FAZENDA CAMPO GRANDE no município de SUCUPIRA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILTON FERNANDES PAIAS-EUROPAMOVEIS PLANEJADOS, CNPJ: 25.061.539-0001-81, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a licença ambiental simplificada, para a atividade de fabricação de móveis, na 1003 Sul, Avenida LO 25, n. 14, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237-87, na Lei Municipal 1011-2011 e Decreto 244-2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

Fazenda Taquary-Zona Rural- Ponte Alta do Tocantins(To) - 77.590-000 -CNPJ/MF Nº 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075,2-JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	2.019	2.020	PASSIVO	2.019	2.020
CIRCULANTE	929.807,36	970.240,75	CIRCULANTE	4.865,90	5.872,59
DISPONIBILIDADES	976,34	41.409,73	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.764,17	4.381,11
REALIZÁVEIS(ESTOQUES)	928.831,02	928.831,02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	101,73	1.491,48
NÃO CIRCULANTE	4.509.850,20	4.577.641,49	NÃO CIRCULANTE	6.560.719,48	6.837.062,73
REALIZÁVEIS	-	0,00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS-DEBENTURES	3.229.028,43	3.413.083,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS-(debentures)	-	0,00	CONTAS A PAGAR	3.331.691,05	3.423.979,69
IMOBILIZADO	182.381,21	250.172,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.125.927,82)	(1.295.053,08)
BENS IMÓVEIS	2.108.545,93	2.188.545,93	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.078.055,00	1.158.055,00
BENS MÓVEIS	993.250,32	993.250,32	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
DEPRECIÇÃO	(2.919.415,04)	(2.931.623,75)	REULTADOS ACUMULADOS	(2.203.982,82)	(2.453.108,08)
DIFERIDO	4.327.468,99	4.327.468,99	LUCROS ACUMULADOS	157.268,48	157.268,48
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	4.429.921,45	4.429.921,45	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.916.291,73)	(2.361.251,30)
AMORTIZAÇÃO	(102.452,46)	(102.452,46)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(444.959,57)	(249.125,26)
TOTAL ATIVO	5.439.657,56	5.547.882,24	TOTAL PASSIVO	5.439.657,56	5.547.882,24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.019	2.020
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	313.209,28
TRIBUTOS DIRETOS	0,00	(17.758,04)
RECEITAS LÍQUIDAS	0,00	295.451,24
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	295.451,24
DESPESAS RURAIS	(7.051,23)	(8.337,55)
DESPESAS C/PESSOAL	(260.327,38)	(313.157,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.739,99)	(22.958,90)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(12.208,71)	(12.208,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	(146.632,26)	(187.914,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(444.959,57)	(249.125,26)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	1.078.055,00	-	157.268,48	(2.361.251,30)	(1.125.927,82)
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	80.000,00	0,00	0,00	(249.125,26)	(169.125,26)
SALDOS FINAIS	1.158.055,00	-	157.268,48	(2.610.376,56)	(1.295.053,08)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As contas do ativo diferido, foram mantidas até que a empresa conclua sua amortização, que acordo com a Lei 6404/76, no artigo 299-A. 05)- O Passivo de longo prazo é composto de créditos de acionistas e de fundos de investimentos em debentures. 06)- O Capital Social é representado por 1.026.037 ações Ordinárias Nominativas e 52.018 ações Preferenciais Nominativas. 07)- As demonstrações referentes ao exercício de 2019, são somente para efeito comparativos.

Ponte Alta do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A**Fazenda Taquary-Zona Rural- Ponte Alta do Tocantins(To) - 77.590-000 -CNPJ/MF Nº 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075,2-JUCETINS****BALANÇO PATRIMONIAL****31 DE DEZEMBRO DE 2020****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Agropecuária Baixo Amazonas S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Baixo Amazonas S/A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Agropecuária Baixo Amazonas S/A de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Outros Assuntos: - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2020 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Agropecuária Baixo Amazonas S/A. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 14 de abril de 2021. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC/PA 002671/O-3 - Auditor Independente CNAI Nº-171 - IBRACON Nº-3715 - CVM 4677

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

Fazenda Guaribas - Zona Rural - Mun. Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12 - NIRE.: 173.0000.088-4

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	2.019	2.020	PASSIVO	2.019	2.020
CIRCULANTE	556.203,39	397.049,00	CIRCULANTE	9.696,14	2.056,10
DISPONIBILIDADES	163.052,89	3.898,50	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.366,70	1.948,16
ESTOQUE BOVINOS	393.150,50	393.150,50	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.329,44	107,94
NÃO CIRCULANTE	27.350.909,16	29.630.050,31	NÃO CIRCULANTE	27.109.303,00	29.419.212,80
DIREITOS REALIZÁVEIS	22.070.303,00	24.355.212,80	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	27.109.303,00	29.419.212,80
DESPESAS A APROPRIAR	22.070.303,00	24.355.212,80	FINAM-FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.700.000,00	2.700.000,00
IMOBILIZADO	199.629,87	193.861,22	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAM	22.070.303,00	24.355.212,80
BENS IMÓVEIS	2.310.983,48	2.310.983,48	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	2.339.000,00	2.364.000,00
BENS MÓVEIS	2.319.513,27	2.319.513,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	788.113,41	605.830,41
DEPRECIÇÃO	(4.430.866,88)	(4.436.635,53)	CAPITAL INTEGRALIZADO	2.059.257,00	2.059.257,00
DIFERIDO	5.080.976,29	5.080.976,29	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	551.753,98	551.753,98	RESULTADOS ACUMULADOS	(1.271.143,59)	(1.453.426,59)
OUTRAS DESPESAS	4.556.810,01	4.556.810,01	LUCROS ACUMULADOS	17.409,98	17.409,98
AMORTIZAÇÃO	(27.587,70)	(27.587,70)	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.538.744,18)	(1.288.553,57)
*****			RESULTADO DO EXERCÍCIO	250.190,61	(182.283,00)
TOTAL ATIVO	27.907.112,55	30.027.099,31	TOTAL PASSIVO	27.907.112,55	30.027.099,31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.019	2.020
RECEITAS OPERACIONAIS	718.450,00	0,00
TRIBUTOS DIRETOS	(42.604,09)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:.	675.845,91	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(160.881,59)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.	514.964,32	0,00
DESPESAS RURAIS	(14.639,37)	(14.102,33)
DESPESAS C/PESSOAL	(184.976,61)	(132.020,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.815,77)	(29.892,95)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(61.716,96)	(5.768,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(625,00)	(499,00)
SOMA DESPESAS GERAIS	(282.773,71)	(182.283,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	18.000,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	250.190,61	(182.283,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.059.257,00	-	17.409,98	(1.288.553,57)	788.113,41
VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(182.283,00)	(182.283,00)
SALDOS FINAIS	2.059.257,00	-	17.409,98	(1.470.836,57)	605.830,41

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As contas do ativo diferido, foram mantidas até que a empresa conclua sua amortização, que acordo com a Lei 6404/76, no artigo 299-A. **05)-** O Passivo de longo prazo é composto de créditos de acionistas fundos de investimentos em debentures. **06)-** A empresa está dispensada de apresentar o Parecer de Auditoria, de acordo com o art. 21, parágrafo 1º, II, da Lei 8167/91. **07)-** O Capital Social é representado por 1.735.741 Ações Ordinárias Nominativas e 323.516 Ações Preferenciais Nominativas. **08)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2019, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

Fazenda Guaribas - Zona Rural - Mun. Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12 - NIRE.: 173.0000.088-4

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2020****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da CIA Agrícola e Pecuária Uirapuru que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA Agrícola e Pecuária Uirapuru em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CIA Agrícola e Pecuária Uirapuru de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Outros Assuntos - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2021 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CIA Agrícola e Pecuária Uirapuru. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 08 de abril de 2021. - TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC/PA 002671/O-3 - Auditor Independente CNAI Nº-171 - IBRACON Nº-3715 - CVM 4677

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74 - NIRE.: 173.0000.089-2

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	2.019	2.020	PASSIVO	2.019	2.020
CIRCULANTE	6.867.883,11	3.962.676,25	NÃO CIRCULANTE	8.279.067,28	0,00
DISPONIBILIDADES	185.615,60	370.682,90	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	8.279.067,28	0,00
REALIZÁVEIS	6.682.267,51	3.591.993,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.296.004,19)	3.962.676,25
NÃO CIRCULANTE	115.179,98	0,00	CAPITAL E RESERVAS	5.948.151,25	5.948.151,25
IMOBILIZADO	115.179,98	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.948.151,25	5.948.151,25
BENS IMÓVEIS	3.296.179,36	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	(7.244.155,44)	(1.985.475,00)
BENS MÓVEIS	702.231,29	702.231,29	LUCROS ACUMULADOS	158.845,87	348.384,67
SEMOVENTES	642.380,00	642.380,00	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.592.540,11)	(7.932.540,11)
DEPRECIACÃO	(4.525.610,67)	(1.344.611,29)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	189.538,80	5.598.680,44
TOTAL ATIVO	6.983.063,09	3.962.676,25	TOTAL PASSIVO	6.983.063,09	3.962.676,25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.019	2.020
RECEITAS OPERACIONAIS	585.144,00	95.850,00
TRIBUTOS DIRETOS	(34.699,04)	(5.683,91)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	550.444,96	90.166,09
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(152.662,50)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	397.782,46	90.166,09
DESPESAS RURAIS	(1.295,80)	(2.926,93)
DESPESAS C/PESSOAL	(33.263,48)	0,00
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	(161.192,56)	(9.550,68)
DESPESAS DEPRECIACÃO	(11.930,32)	0,00
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(561,50)	(520,00)
SOMA DESPESAS GERAIS	(208.243,66)	(12.997,61)
RESULTADO OPERACIONAL:	0,00	5.521.511,96
RESULTADO LÍQUIDO:	189.538,80	5.598.680,44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	5.948.151,25	0,00	348.384,67	(7.592.540,11)	(1.296.004,19)
VARIAÇÃO NO PERÍODO	0,00	0,00	5.258.680,44	-	5.258.680,44
SALDO FINAL	5.948.151,25	0,00	5.607.065,11	(7.592.540,11)	3.962.676,25

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** No exercício 2020, houve distribuição de lucros no valor de **R\$ 340.000,00**. **05)-** O Capital Social é representado por **2.046.071** Ações Ordinárias Nominativas e **3.902.080** Ações Preferenciais Nominativas. **06)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2019, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74 - NIRE.: 173.0000.089-2

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2020****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **INGA Agro-Florestal S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INGA Agro-Florestal S/A** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **INGA Agro-Florestal S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Outros Assuntos** - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2020 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **INGA Agro-Florestal S/A**. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 06 de abril de 2021. - TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC/PA 002671/O-3 Auditor Independente CNAI Nº-171 - IBRACON Nº-3715 - CVM 4677

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda São Jorge da Buritirama - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	2.019	2.020	PASSIVO	2.019	2.020
CIRCULANTE	3.088.313,97	449.635,89	CIRCULANTE	0,00	0,00
BENS NUMERÁRIOS	195.922,97	8.487,39	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
REALIZÁVEIS	2.892.391,00	441.148,50	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	426.234,89	423.307,84	NÃO CIRCULANTE	2.557.000,00	0,00
IMOBILIZADO	87.868,96	84.941,91	CONTAS A PAGAR	2.557.000,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.497.212,40	1.497.212,40	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.557.000,00	0,00
BENS MÓVEIS	698.213,79	698.213,79	PATRIMÔNIO LIQUIDO	957.548,86	872.943,73
CORREÇÃO MONETARIA	87.931,72	87.931,72	CAPITAL SOCIAL	2.576.355,00	2.576.355,00
DEPRECIÇÃO	(2.195.488,95)	(2.198.416,00)	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.532.475,00	1.532.475,00
DIFERIDO	338.365,93	338.365,93	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.043.880,00	1.043.880,00
DESPEAS PRE-OPERACIONAIS	301.236,71	301.236,71	RESULTADOS ACUMULADOS	(1.618.806,14)	(1.703.411,27)
OUTRAS DESPEAS	1.432.089,10	1.432.089,10	PREJUÍZO ACUMULADO	(2.195.652,59)	(1.618.806,14)
AMORTIZAÇÃO	(1.394.959,88)	(1.394.959,88)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	576.846,45	(84.605,13)
TOTAL ATIVO	3.514.548,86	872.943,73	TOTAL PASSIVO	3.514.548,86	872.943,73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.019	2.020
RECEITAS OPERACIONAIS	667.391,00	0,00
TRIBUTOS DIRETOS	(39.576,28)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	627.814,72	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	0,00
LUCRO BRUTO	627.814,72	0,00
DESPEAS RURAIS	(1.629,00)	(898,70)
DESPEAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(11.394,01)	0,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(84.512,21)	(9.240,38)
DESPEAS C/DEPRECIÇÃO	(2.927,05)	(2.927,05)
DESPEAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(506,00)	(539,00)
SOMA DESPEAS GERAIS	(100.968,27)	(13.605,13)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAL	50.000,00	(71.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL:	576.846,45	(84.605,13)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	576.846,45	(84.605,13)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.576.355,00	0,00	(1.618.806,14)	957.548,86
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	(84.605,13)	0,00	(84.605,13)
SALDOS FINAIS	2.576.355,00	(84.605,13)	(1.618.806,14)	872.943,73

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.020
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1.618.806,14)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	(84.605,13)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.703.411,27)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2019, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda São Jorge da Buritirama - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2020****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **MCM - Agropecuária S/A** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2020** e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MCM - Agropecuária S/A** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **MCM - Agropecuária S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Outros Assuntos:** Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2021 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. **Além disso:** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **MCM - Agropecuária S/A**. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 20 de abril de 2021. **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Contador CRC/PA 002671/O-3 -Auditor Independente**

CNAI Nº 171 - IBRACON Nº-3715 - CVM 4677.